



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98o. DA REPÚBLICA - N. 26.107

BELEM - TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 5130, 5135 e 5136
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Governador do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Saúde e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da COHAB-PA

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas

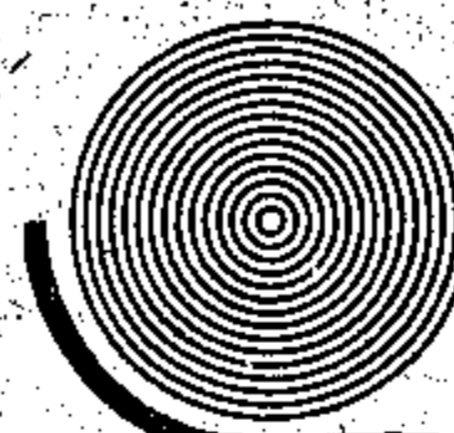
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FEDERAÇÕES e ATO
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO
24 Páginas.



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 093 DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de outubro de 1987, aos servidores desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionados:

- BENEDITO DA SILVA PINHEIRO
- JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
- VIVALDO FERNANDES DA CUNHA
- JOSÉ RYANMAR TEIXEIRA MARTINS
- MARIA TEREZA DAS MERCÊS MATA
- MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
- GERALDO MARQUES DE SOUZA
- MARIA AURA BITTENCOURT FERREIRA
- ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA
- EDGAR VIEIRA GONÇALVES
- JUVENAL BATISTA DA COSTA
- ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA
- MÁRIO DE ASSUNÇÃO QUADROS
- JOSÉ FERNANDO COSTA
- MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
- INÊZ DA CRUZ BARATA
- LEOPOLDA RODRIGUES MALCHER
- RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO
- ODATZA MARIA DE SOUZA PALHETA
- MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM
- ENIO ATAYDE RODRIGUES
- FÉROLA SARATVA DE CRISTO FERREIRA
- BENEDITO NEVES ALVES
- JOANA FERREIRA SANTA BRÍGIDA
- MARCELINO CARDOSO COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de outubro de 1987.

Dr. MAURÍCIO OGBERALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 094 DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/87.

LICENÇA ESPECIAL

HOME	PERÍODO
ADIL ARAÚJO DE SANTANA	03.06.80 a 03.06.85
MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO	01.06.82 a 01.06.87
EDMILSON BARRETO MACALHÃES	04.05.81 a 04.05.86
MARIA JOANA DA ROCHA	22.10.80 a 22.10.85

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

HOME	PERÍODO
ADIL ARAÚJO DE SANTANA	01.10 a 29.12.87
MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO	05.10.87 a 02.01.88
EDMILSON BARRETO MACALHÃES	01.10 a 29.12.87
MARIA JOANA DA ROCHA	01.10 a 29.12.87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de outubro de 1987.

Dr. MAURÍCIO OGBERALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados referente ao mês de outubro/87.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

HOME	PERÍODO
JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO	16.07 a 14.08.87

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ELLENAI MENDES DE LIMA	25 a 31.08.87
------------------------	---------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de outubro de 1987.

Dr. MAURÍCIO OGBERALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 097 DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de outubro/87, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

- ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA U.M.CURUÇÁ 03 DEPENDENT.
- MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM U.M.CURUÇÁ 01 DEPENDENT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de outubro de 1987.

Dr. MAURÍCIO OGBERALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde - RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE OUTUBRO/87.

TRANSFERÊNCIA

Port. nº 837 de 31.08.87, transfere a pedido, DÁRIO NUNES DA SILVA, Médico, do 3º C.R.S para o C.S. de Magalhães Barata, a partir de 01.09.87.

DESIGNAÇÃO

Port. nº 641 de 22.07.87, a servidora LINDAÍ DE OLIVEIRA MONTTEIRO, Ag. Administrativo, para responder pela Secretaria do 3º C.R.S, no período de 02 a 31.07.87.

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 879 de 14.09.87, Torna sem efeito a Port. nº 276/84 que designa para Chefiar o C.S. de Inhangapi, a servidora, WILMA RODRIGUES SANTOS, Enfermeira, a partir de 15.07.87.

Dr. MAURÍCIO OGBERALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERÊNCIAS

Portaria nº 981/01.10.87, transfere o servidor JOSE COSTA, Técnico de Laboratório, do C.S. Jurunas para C.S. Marco, a partir de 01.10.87.

Portaria nº 1006/07.10.187, transfere a servidora FERNANDA FARO DE MELO, Tãc. na Área de Saúde Pública, do 1º CRS para o Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 05.03.87.

CESSAR

Portaria nº 992/02.10.87, os efeitos da portaria nº 0315/86, que designou, Ana Maria Góes Barata, Ass. Social, para a função de Vice-Diretora do Abrigo João Paulo II, a partir de 14.09.87.

PRORROGAR

Portaria nº 1028/20.10.87, prorroga o prazo de permanência do servidor ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO, Médico, lotado no C.R.F. Demétrio Medrado, no Estágio de Aperfeiçoamento em Cirurgia Plástica e Reparatória, realizado no Hospital dos Servidores do Rio de Janeiro, com ônus para a SESPA, no período de 01/07 a 30/12/87.

DESIGNAR

Portaria nº 971/28.09.87, designou BENJAMIN BICHARA RIBEIRO, Médico, para responder pela Chefia do C.S. Providência, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 06/07 a 06/08/87.

Portaria nº 892/29.09.87, designou MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS, Ass. Social, para responder pela Chefia do C.S. do Bengui, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.87.

Portaria nº 993/02.10.87, designou ANA MARIA GÓES BARATA, Ass. Social, para a função de Diretora do Abrigo João Paulo II, a partir de 14.09.87.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1027/19.10.87, Torna sem Efeito a Portaria nº 649/87, que mandou prorrogar a permanência do servidor, ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO, Médico, lotado no C.R. Demétrio Medrado, no Estágio de Aperfeiçoamento em Cirurgia Plástica e Reparatória, realizado no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para a SESPA, no período de 01/07 a 30.12.87.

MANDAR SERVIR

Portaria nº 989/01.10.87, a partir de 02.01.86, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com ônus para a SESPA, NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO, lotada no C.S. Marambaia, com 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 805/25.08.87, a partir de 20.07.87, na Fundação SESP, JANE PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Nutrição/DAB desta Secretaria.

DISPENSAR

Portaria nº 1020/14.10.87, a pedido, a partir de 06.03.87. LDCID DINIZ BARBOSA, do cargo de Agente de Saúde, lotado no Abrigo João Paulo II, desta Secretaria de Saúde.

ADMISSÃO

Port. nº 825/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, ELTENE SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Informática, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 880/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, MARIA EL DENOURA RODRIGUES LOPES, Auxiliar de Saúde, com 40 horas de serviços semanais.

Port. 900/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, ELZA PARIAS DA SILVA, Auxiliar de Saúde, com 40 horas de serviços semanais.

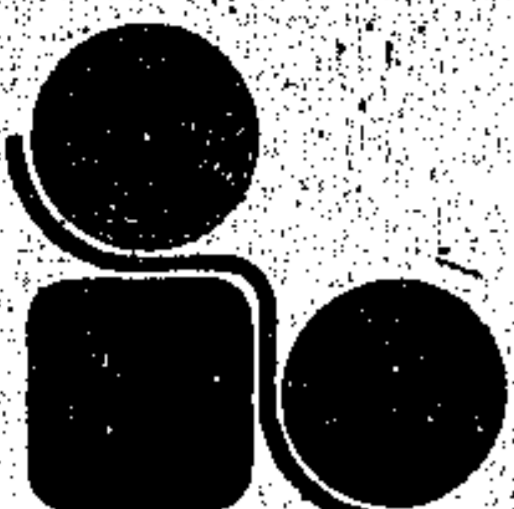
Port. nº 901/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia a partir de 21.09.87, ODALEIA NELY DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA, Auxiliar de Saúde, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 903/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia a partir de 21.09.87, ELIVETE RODRIGUES MOREIRA, Auxiliar de Saúde, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 902/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, MIRIAN DA SILVA BRANDÃO, Auxiliar de Saúde, com 40 horas de Serviços Semanais.

Port. nº 904/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, FRANCISCA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Saúde, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 906/17.09.87, para prestar serviços no C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, FRANCISCA



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 859,42

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 1.514,70

Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 405,00

Preço por página Cz\$ 82.225,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 12,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

NASCIMENTO, Agente de Saúde, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Port. n° 907/17.09.87, para prestar serviços no
C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, MARIA JOSE
ARADJO, Agente de Saúde, com 40 horas de serviços
semanais.

Port. n° 908/17.09.87, para prestar serviços no
C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, MARIA DO
CARMO PALHETA GOMES, Agente de Saúde, com 40 ho-
ras de serviços semanais.

Port. n° 909/17.09.87, para prestar serviços no
C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, RITA MEN-
DES BRITO, Agente de Saúde, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Port. n° 910/17.09.87, para prestar serviços no
C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, LAURA LU-
CIA MAIA DE MELO, Agente de Saúde, com 40 horas
de serviços semanais.

Port. n° 917/17.09.87, para prestar serviços no
C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, MARIA DA
CONCEIÇÃO FURTADO, Agente de Saúde, com 40 horas
de serviços semanais.

Port. n° 1006/17.09.87, para prestar serviços no
C.S. Jaderlândia, a partir de 21.09.87, JOAO VIL-
NEI CORREA DA SILVA, Técnico de Laboratório, com
40 horas de serviços semanais.

AUTORIZAR

Port. n° 1007/07.10.87, que a servidora JOANA CA-
TARINA VASCONCELOS LUCENA, Enfermeira, lotada no
C.S. Previdência, participe do Curso de Especiali-
zação em Enfermagem Obstétrica, realizado na Es-
cola de Enfermagem Magalhães Barata, no período
de 21.09.87 a 29.04.88, com ônus parcial para a
SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.10.87.

deboz
IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal.

Portaria n° 383 de 29 de outubro de 1987

O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde
usando de suas atribuições que lhe forem conferi-
das:

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com os art. 98, 105
e 107 da Lei n° 749/24.12.53, Licenças aos fun-
cionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	P E R I O D O
ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES	24.09.87 a 30.09.87
ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA	05.10.87 a 19.10.87
ANTONIA CREDNILDES MACIAL QU- RESMA	13.10.87 a 20.10.87
ANTONIO CARLOS DA MATA SILVEI- RA	01.10.87 a 30.10.87
ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO	04.09.87 a 18.10.87
CARLOS FERNANDES DE CASTRO	28.09.87 a 28.10.87
EDNA FERNANDES LEÃO	18.09.87 a 22.09.87
FRANCISCA ARAUJO FERREIRA	24.09.87 a 03.10.87
GRACIL SANTOS DOMINGUES	15.09.87 a 14.10.87
HENRIQUETA IRACY ALENCAR RO- DRIGUES	16.09.87 a 15.10.87
IRENE FERREIRA DE ASUNÇÃO	01.10.87 a 08.10.87
ISA FREITAS DE ARAUJO	08.09.87 a 22.09.87
JURUBITAN AMEDO BRITO	24.09.87 a 08.10.87
LOURDES MARIA DENICOL DE OLI- VEIRA	08.09.87 a 07.10.87
MARGARIDA BRASIL DE ARAUJO	08.09.87 a 29.10.87
MARIA ALBENIZA SANTOS DA LUZ	18.08.87 a 16.10.87
MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA	15.09.87 a 29.10.87

NOME P E R I O D O

MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇAL- VES	21.09.87 a 21.10.87
MARIA LUCIETE DOS REIS SAN- TOS	17.08.87 a 31.08.87
MAX NAZARENO BARRA FEIO	17.09.87 a 17.10.87
ONDINA BONOTTO NÉVES	17.09.87 a 01.10.87
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	03.09.87 a 17.09.87
RAIMUNDA DAS MERCES NOGUEIRA RAMOS	31.08.87 a 14.10.87
RAIMUNDA LUCIANO DE MOURA	25.08.87 a 03.09.87
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	18.09.87 a 02.10.87
RISOMAR GARCIA FIEL	18.09.87 a 05.11.87
ROSILDA PINTO DO CARMO	11.08.87 a 09.09.87
SILVIA NASCIMENTO DA SILVA	18.09.87 a 02.10.87
TEREZA MARIA POMPÊIA GUIDÃO	08.09.87 a 22.10.87
PEDRO MARTINS RAMOS DA SILVA	01.09.87 a 30.10.87

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO RÉBELLO	01.09.87 a 30.10.87
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO	01.10.87 a 29.11.87
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	18.09.87 a 17.10.87
RAIMUNDO RUI SANTOS	15.05.87 a 13.07.87
RAIMUNDO RUI SANTOS	14.07.87 a 11.10.87
VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS RESI MATOS	29.09.87 a 29.10.87

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	01.09.87 a 17.09.87
ATANÁZIA DA SILVA PAIXÃO E SI- LVA	25.09.87 a 24.10.87
BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LI- MA	14.09.87 a 23.09.87

NOME P E R I O D O

MARIA ALBANIZA SANTOS DA LUZ	04.08.87 a 18.08.87
MARIA TEREZA FERREIRA DE SOU- ZA	19.08.87 a 17.09.87

LICENÇA REPDUOSO

JANEI PINTO MONTEIRP	19.08.87 a 16.11.87
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA	03.08.87 a 01.12.87
RAIMUNDA RUTILANDE DA CON- CEIÇÃO OLIVEIRA	20.08.87 a 17.11.87
REGINA COELI SILVA DE CAS- TRO	14.08.87 a 14.12.87
SANDRA HELENA FERREIRA ELES- SONDRES	10.06.87 a 07.09.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de outubro de
1987.

deboz
IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Div. Adm. de Pessoal,

Portaria n° 382 de 29 de outubro de 1987

A Diretora da Divisão de Administra-
ção de Pessoal, usando de suas atribuições, que
lhe forem conferidas através da Portaria n°
1242 de 12.11.84,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da
Lei n° 749/24.12.53, Licença Especial, aos fun-
cionários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	QUINQUÊNIO
AROLDO RODRIGUES ALVES	13.08.82 a 13.08.87
ASTROGILDA FREITAS DE LEÃO	13.04.81 a 13.04.86
ELZA BAGOT DE ALMEIDA	05.07.81 a 05.07.86
JOÃO DE FARIAS LIMA	03.05.82 a 03.05.87
LÚCIA ALVES DA CRUZ	25.02.80 a 25.02.85
LUCILA MENEZES DA SILVA	27.03.81 a 27.03.86
MANOEL CARLOS PEREIRA	18.04.80 a 18.04.85
MARIA DA CONCEIÇÃO S. MACIEL	15.07.76 a 15.07.81
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO	19.11.81 a 19.11.86
MARIA DE BELEM MARANHÃO	01.11.82 a 01.11.87
MARIA DE FÁTIMA F. PINHEIRO	01.03.83 a 01.03.88
MARIA DE NAZARÉ D. FEITOSA	09.09.81 a 09.09.86
MARIA DE NAZARÉ D. HENRIQUES	01.07.74 a 01.07.79
MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA	13.08.82 a 13.08.87
MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS	13.08.82 a 13.08.87
MARIA NETE VIRGOLINO F. BAIA	11.02.82 a 11.02.87
MARIA ROSETH A. DE MORAES	06.01.81 a 06.01.86
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	07.08.81 a 07.08.86
MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA ALHO	19.09.71 a 19.09.76
PEDRO MESSIAL STRIBENE CABRAL	20.08.81 a 20.08.86
RAIMUNDO MELO G. CARDOSO	01.08.80 a 01.08.85
VERA LÚCIA DA SILVA BARROS	01.08.82 a 01.08.87

NOME	DECETO
ADAIRES LIMA TAVARES	12.08.76 a 12.08.86
GABRIEL GONDIM HERMES	01.03.77 a 01.03.87
GUILHERME SANTOS	14.08.72 a 14.08.82
JULIETA DA SILVA ALVES	04.05.83 a 04.05.73
MARIA JOAQUINA N. CONTENTE	01.11.76 a 01.11.86
SALWA ZAIDA B. DOS SANTOS	01.09.77 a 01.09.87

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
ADAIRES LIMA TAVARES	01.10.87 a 29.12.87
AROLDO RODRIGUES ALVES	25.06.87 a 22.09.87
ASTROGILDA FREITAS DE LEÃO	01.10.87 a 29.12.87
ELZA BAGOT DE ALMEIDA	13.10.87 a 10.01.88
GABRIEL GONDIM HERMES	01.10.87 a 29.11.87
GUILHERME SANTOS	01.10.87 a 29.03.88
JOÃO DE FARIAS LIMA	16.09.87 a 15.10.87
JULIETA DA SILVA ALVES	07.10.87 a 03.04.88
LÚCIA ALVES DA CRUZ	05.10.87 a 13.11.87
LUCILA MENEZES DA SILVA	01.10.87 a 28.12.87
MANOEL CARLOS PEREIRA	01.10.87 a 30.10.87
MARIA ANDRADE DAS NEVES	01.10.87 a 30.10.87
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL	01.10.87 a 29.12.87
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO	01.10.87 a 29.12.87
MARIA DE FÁTIMA DOS S. FREIRE	05.10.87 a 04.11.87
MARIA DE NAZARÉ D. FEITOSA	01.10.87 a 29.12.87
MARIA DE NAZARÉ G. BARBOSA	01.10.87 a 30.10.87
MARIA DE NAZARÉ D. HENRIQUES	08.09.87 a 07.12.87
MARIA JOAQUINA N. CONTENTE	01.10.87 a 29.03.88
MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA	01.12.87 a 28.02.88
MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS	02.09.87 a 30.11.87
MARIA NETE VIRGOLINO F. BAIA	01.10.87 a 30.10.87
MARIA NETE VIRGOLINO F. BAIA	01.11.87 a 30.11.87
MARIA ROSETH A. DE MORAES	01.11.87 a 29.01.88
MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES	13.10.87 a 11.11.87
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	01.11.87 a 30.11.87
MARIA TEREZA DE JESUS P. ALHO	30.09.87 a 28.12.87

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 344/08.10.87 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 215/09.07.87, que concedeu Licença Especial a Aroldo Rodrigues Alves, Médico, lotado na U.M. de Marituba, no período de 25.06.87 a 23.08.87.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de outubro de 1987.

Elle
IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal
Portaria nº 381 de 28 de outubro de 1987

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242/12.11.84,

RESOLUÇÃO

CONCEDER, FÉRIAS regulamentares referentes ao mês de NOVEMBRO/87, aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

ADAMOR FERREIRA DE LIMA
ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO
ALIETE DOS SANTOS SOUZA
ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
ANA FRANCISCA DO ROSÁRIO
ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS
ANA TEREZA BATISTA DE FIGUEIREDO CASTRO
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
ANTONIO AUGUSTO CALIXTO
ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
ARINA LIMA BARROSO
ANTONIO PINTO GOUVEIA
BENEDITA FERREIRA RIBEIRO
BENEDITA RODRIGUES BEGOT
CECÍLIA CARDOSO DE MEDEIROS
CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS
CILAS DOS SANTOS SOUZA
CLÓVIS MENDES DA COSTA
COSMA AGUIAR CARNABRAVA
EDILA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
EDITH CRISTINA DOS S. FERREIRA
EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
EDNA DE AZEVEDO MATOS
EDNA MARIA DA SILVA LINS
EDNA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ELINDE CLEIDE BARROS DE ALCANTARA
ESMERALDA NOGUEIRA DA SILVA
ESTER MATOS DOS SANTOS RAMOS
ETELVINA SILVA TORRES
EVANDRO DA ROCHA VIANA
EZILBERTO JORGE DE ARAÚJO COSTA
FRANCISCA NAZARÉ FERREIRA DE CASTILHO
HELENA DA SILVA
HENRIQUE ALVES COSTA NETO
TOLANDA DOS SANTOS
IVANILDA BARBOSA SANTA BRIGIDA
IVONE LIMA DOS REIS
IZABEL VIERA DA SILVA
IZAURA FERREIRA ROSA
JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
JOANA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA
JOÃO ALVES DE LIMA
JOÃO CLEMENTE DA SILVA
JOSÉ DA SILVA BEZERRA
JOSÉ JOSINO GONÇALVES
JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
LÁZARO GOMES DA SILVA
MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
MÁRCIA ALVES BITTENCOURT
MARIA AMBROSINA DE SOUZA CASTRO
MARIA CECÍLIA OLIVEIRA MESQUITA
MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA
MARIA DE BELEM BENTES DA COSTA
MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA
MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA
MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA
MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO VIDAL DO AMARAL
MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA
MARIA HELENA DA SILVA NEDER
MARIA IVANISE BITTENCOURT POMBO

MARIA JACIRA DE SOUZA CRUZ
MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA
MARIA LOURINHO GIRARD
MARIA LÚCIA PINTO RODRIGUES
MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
MARIA MADALENA BARROS SALÉS
MARIA QUARESMA LEITE
MARIA RAIMUNDA MONTEIRO LUSTOSA
MARIETE NERE DA SILVA
MARTINHA PAULA DE JESUS
MDACIR GALVÃO DE LIMA
NADYA PINHEIRO PANTOJA OLIVEIRA
NELSON DA SILVA GOMES
ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA
OSAMARINA COLARES MONTÃO
PAULINA SILVA SOUZA
PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
POSSIDÔNIA COSTA MAGNO
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DE SILVA
RAIMUNDO SÉRGIO DE AZEVEDO CORREIA
REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA
REGINA CÉLIA ESTEVES DIAS
ROSÁ MARIA DE SOUZA BARROS
ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA
ROSEMAIRE DE SOUZA NUNES
RUTH HELENA REIS MORAES
SANDRA IVAINA PISCANÇO PACHECO
SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
SERAFIM BORGES FERNANDES
SÉRGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA
TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS
TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA CONCEIÇÃO
WILSON TEIXEIRA MENDES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.10.87.

Elle
IEDA JUÇARA SOARES

DIRETORA DA DIV. DE ADM. DE PESSOAL
EXT. nº 11234 reg. nº 26178 dia 17.11.87

RESUMO DE PORTARIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/87

MANDAR SERVIR:

Port. nº 1031 de 21.10.87- Mandar Servir AILTON SOUZA DE BARROS, Médico, do 9º GRG, para Prefeitura Municipal de Santarém, com vigência a partir de 01.10.87.
Port. nº 1044 de 27.10.87- Mandar Servir MARIA CRISTINA VILHENA CHEGÃO DE MENDONÇA ROCHA, Médica do 9º GRG, para a Prefeitura Municipal de Oriximiná, com vigência a partir de 03.11.87.

CESSAR:

Port. nº 1001 de 05.10.87- Cessar Portaria nº 1742/86, FÁTIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANA, Arquiteta, que designou para função de Diretora da Div. de Projeto Arquitetônicos/DOS, a partir de 14.09.87.
Port. nº 991 de 02.10.87- Cessar Portaria nº 193/84, FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO, Médico, designado Chefe da Unidade Mista de Curém.
Port. nº 1010 de 07.10.87- Cessar Portaria nº 1236/83, CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Bioquímico, como Diretor da Div. de Laboratório, a partir de 01.10.87.
Port. nº 1022 de 15.10.87- Cessar Portaria nº 0315/86, ANGÉLICA MARIA FONSECA SAITÁ, Enfermeira, chefe da Unidade Mista de Muaná, a partir de 06.08.87
Port. nº 1040 de 27.10.87- Cessar Portaria nº 865/87 ADEMILDES FERRAZ PALMEIRAS, Ass. Social, responder pela Direção da Div. Saúde Comunitário, a partir de 01.10.87.
Port. nº 1050 de 29.10.87- Cessar Port. nº 173/86 INÁCIA MIRANDA DA COSTA, Agente Administrativo, a

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

C.G.C. Nº 05.057.179/0001-37

Balanco Patrimonial em 31.12.85 (Em Cruzeiros)
Demonstração de Resultados para os 12 meses findos em 31.12.85 (Em Cruzeiros)
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o ano findo em 31 de dezembro de 1985 Em Cr\$ 1,00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31.12.85 (Valores em Cruzeiros). 1-Principais Práticas Contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, adotando-se os seguintes princípios: (a) Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que não é superior ao seu valor de mercado. (b) Os ativos e passivos circulantes foram determinados considerando-se um período de 365 dias.

Balanco Patrimonial em 31/12/86 (Em Cruzados)
Demonstração de Resultados para os 12 meses findos em 31.12.86 (Em Cruzados)
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Para o ano findo em 31 de dezembro de 1986 Em Cr\$ 1,00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31.12.86 (Valores em Cruzados). 1-Principais Práticas Contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, adotando-se os seguintes princípios: (a) Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que não é superior ao seu valor de mercado. (b) Os ativos e passivos circulantes foram determinados considerando-se um período de 365 dias. (c) Os valores imobilizados são depreciados à taxa normal, pelo método linear, respeitadas as limitações fiscais. (d) Os efeitos da inflação são parcialmente reconhecidos pela correção monetária das demonstrações, calculada pela variação dos índices da ORTN, sendo o efeito líquido final levado para as contas de resultado.

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A
CGC/MF N. 16.691.537/0001-85
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 120.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 77.023.934,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 75.530.133,00
CAPITAL A SUBSCRIVER Cr\$ 42.976.066,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1987.

PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CGC/MF N. 05.618.186/0001-60
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 30/04/87.
Às 11,00 (Onze) horas do dia 30/04/87, na Sede Social na Ilha Palheta, município de Muãá-PA, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas às folhas 26 do Livro de Presença de Acionistas, SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovado o relatório da Diretoria, Balanco Geral Patrimonial e Demonstração do Resultado Econômico do exercício de 1986; Aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Concordearam unanimemente em transformar o valor nominal das ações de Cr\$ 0,01 (Hum centavo) para Cr\$ 1,00 (Hum cruzado), c) Aumento do Capital Social da empresa com aproveitamento das reservas de Capital em Balanco de 31/12/86 no valor de Cr\$ 1.581.205,29, sendo aprovada a alteração do artigo 60, dos Estatutos Sociais, tendo em vista a elevação do Capital Social para Cr\$ 3.865.524,00. Foi feita a escolha dos membros do Conselho Fiscal da empresa para o exercício até 30/04/88, sendo reeleitos os seguintes: MEMBROS EFETIVOS: Oscar Dias Teixeira - Presidente, Eloisa Elena Teixeira da Silva e Onésio Nazaré Telles Teixeira - Membros e SUPLENTE: José Ferreira Teixeira Junior, Loma Monteiro Falcão Teixeira e Maria Helena Monteiro Ferreira Teixeira. A via original desta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/11/87, sob n. 002270. Eloisa Elena Teixeira da Silva - Secretária. (Ext. n. 11.242, Reg. n. 26.186 - Dia: 17/11/87)

EXT.n.º 11235 reg.n.º 26178 dia 17.11.87
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 1987.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 1987.

HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Governador do Estado, em exercício
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 02/87
Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento corrente.
O Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação no Orçamento vigente; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SEPLAN nº 0422, de 21/09/87, que altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Carlos Gomes.
RESOLVE:

Table with columns for ORGÃO, UNID. ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO, and T O T A L. Lists various budget items for Fundação Carlos Gomes.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Table with columns for ORGÃO, UNID. ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO, and T O T A L. Lists various budget items for Fundação Carlos Gomes.

Art. 3º - Esta Resolução retroagirá em seus efeitos à data de 25 de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Reunião do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes em 30 de setembro de 1987.
THEREZINHA MORAES QUEIROZ
Presidente

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5130 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987
CRIA A DENOMINAÇÃO HISTÓRICA DO 2º BATALHÃO TIRADENTES AO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,
D E C R E T A:
ART. 1º - Fica denominado o 2º Batalhão de Polícia Militar sediado em Belém, em "BATALHÃO TIRADENTES".
ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor no dia 14 de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, em 13 de novembro de 1987
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Governador do Estado, em exercício
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/87, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987 DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IV, da Constituição Estadual.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a resolução nº 02/87, de 30 de setembro de 1987, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, que concede crédito suplementar ao orçamento daquela entidade, no valor de Cr\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil cruzados).

TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A
CGC-MF Nº 00.817.411/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convidamos V. Sa. a comparecer à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária da TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A, a se realizar às 08:00 horas, do dia 25 de novembro de 1987, em sua sede social, na Fazenda Taquaril, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Re-Ratificação do -voto- da Reserva Capitalizada de Cr\$ - 263.500,94 para Cr\$-263.502,94 e ficando um saldo a capitalizar de Cr\$-7,08; b) o que ocorrer em Santana do Araguaia, 16 de novembro de 1987, aa) Conselho de Administração.
T.n.º10066reg.n.º26187 dias17,18e19/11/87

ção Aplicação do disposto no artigo 330 do C.P.C. - Preliminar rejeitada. Mérito. Consignação da importância após o decurso de prazo - Incidência da multa prevista num acordo - Confirmação da sentença que julgou improcedente a ação.

Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 23 de outubro de 1987.

(a) DES. ALMEIR DE LILA PEREIRA-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMORADO NETO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 10 de novembro de 1987.

Araceli Gacivoda Cruz
Araceli Gacivoda Cruz - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

* Republicado por ter saído com incorreção no D. O. nº 26104 de dia 12/11/87.

(G. Reg. nº 20283)

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores membros da 3ª

Autos distribuídos na 28ª Sessão Ordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 06 de outubro de 1987.

M A T É R I A P E N A L

- 1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Carlos Galvão Andrade
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Antonio Benedito dos Reis
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 3 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorridos - Agostinho Maria Moura Guimarães e outro
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 4 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Raimundo Geraldo Maramalho Andrade
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - O. Toscano
- 5 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Flamarion Siqueira Sarmento
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - O. Toscano
- 6 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Jorge Ricardo de Oliveira Moraes
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - Wilson Rabelo
- 7 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus de Marabá
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da Comarca
Recorrido - Ismael Mendes Silva
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - Wilson Rabelo
- 8 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus de Paragominas
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorrido - Paulo Roberto Mervoca Araújo
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - O. Toscano
- 9 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus de Marabá
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da Comarca
Recorrido - Antonio Joaquim Carvalho Tavares
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - O. Toscano
- 10 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Wilson da Silva Nascimento
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - O. Toscano
- 11 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Nivaldo Carneiro da Silva
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - Wilson Rabelo
- 12 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus de Breves
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorrido - Geovani Fernandes de Freitas
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - Wilson Rabelo
- 13 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Alberto Ribeiro de Almeida
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - Wilson Rabelo
- 14 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Paulo Henrique Napoleão da Silva
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - O. Toscano
- 15 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Adalberto Ferreira Gomes
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - O. Toscano
- 16 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - Wilson Rabelo
- 17 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorridos - José Guilherme Oliveira Alencar e outros
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - Wilson Rabelo
- 18 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - José Jerônimo Barros
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 19 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrida - Lila Maria Cardoso Ruiz Rivera
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 20 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Silvio César Cordeiro da Silva
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 21 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorridos - Usama Musa Khuri e outro
Relator - Desembargador Wilson Marques
Escrivão - Wilson Rabelo
- 22 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrida - Marilda Guimarães Feliz

- 23 - Relator - Desembargador Wilson Marques
Escrivão - Wilson Rabelo
Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - José Sebastião da Silva
Relator - Desembargador Wilson Marques
Escrivão - Wilson Rabelo
- 24 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Zacarias Pereira Filho
Relator - Desembargador Wilson Marques
Escrivão - O. Toscano
- 25 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - José Corrêa de Souza
Relator - Desembargador Wilson Marques
Escrivão - O. Toscano
- 26 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Raimundo Reis Souza
Apelada - A Justiça Pública
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 27 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Teruo Watanabe
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - O. Toscano

M A T É R I A C Í V E L

- 1 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Espólio de Salim Mastop
Agravada - Eletroluz Material Elétrico
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Isaac Barcessat
Apelado - Adriano de Queiroz Santos
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.)
Apelado - Floriano de Jesus Fernandes Neto
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Escrivão - O. Toscano
- 4 - Apelação Cível de Santa Izabel do Pará
Apelante - Cleonice Hugnes Sampaio
Apelado - Antonio Eutrópio de Sá
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - O. Toscano
- 5 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Edmilton Vidigal Soeiro
Apelado - Osmar Fernandes Vieira
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 6 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Koju Otsuki
Apelado - José Narciso de Carvalho
Relator - Desembargador Wilson Marques
Escrivão - O. Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 27 de outubro de 1987

Silvanete de Souza
Genis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E. (G. Reg. nº 20129)

30ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 29 de outubro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Raymundo Hélio de Paiva Mello, Nelson Amorim, Aurélio do Carmo, Humberto de Castro e Clímenie Pontes. Presente ainda, a Dra. Procuradora de Justiça, Vera Couto (Câmaras Penal e Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido : Darci Moreno
Relator : Des. Stéleo Menezes
Decisão : À unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para casar a ordem quanto à isenção do fichamento criminal.
T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Aurélio do Carmo
Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 2- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrida : Maria José Rodrigues da Silva
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : À unanimidade, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
- 3- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrida : Maria do Socorro Alves da Silva
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : À unanimidade, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
- 4- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrida : Geni Silva de Araújo
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : À unanimidade, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
- 5- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido : Francisco de Assis da Silva Cardoso
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : À unanimidade, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes

- 6- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : José Maria Brandão Alves
Relator : Des. Humberto de Castro
Decisão : A unanimidade, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento criminal.
T. Julgad. : Des. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 7- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido : Orlando de Souza Carvalho
Relatora : Des. Clímenie Pontes
Decisão : A unanimidade, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Clímenie Pontes, Relatora; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Nelson Amorim
- 8- Recurso Penal Ex-Offício da Capital
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido : João Nunes da Silva (Adv. Benjamin Rayol)
Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão : Adiado a pedido.
(Publicados no D.O. de 21.10.87)
- 9- Recurso Penal Ex-Offício da Capital
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido : Disraéli Lopes da Silva (Adv. W. O. Bibas)
Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão : Adiado a pedido.
- 10- Recurso Penal Ex-Offício em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Recorrentes : A Dra. Juiza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício e Nestor Sérgio Lobo Nobre (Adv. Neomizíio Lobo Nobre)
Recorridos : Os mesmos
Relator : Des. Stéleo Menezes
Decisão : A unanimidade, negaram provimento a ambos os recursos.
T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Humberto de Castro
Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 11- Idem, Idem
Recorrentes : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Francisco Botinelly do Amaral
Recorridos : Os mesmos
Relator : Des. Stéleo Menezes
Decisão : A unanimidade, negaram provimento a ambos os recursos.
T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Humberto de Castro
Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 12- Idem, Idem
Recorrentes : A Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara Penal e Cleide Maria da Silva Soares (Adv. Raymundo Fidellis)
Recorridos : Os mesmos
Relator : Des. Stéleo Menezes
Decisão : A unanimidade, negaram provimento a ambos os recursos.
T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Humberto de Castro
Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 13- Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente : Clever Wilson da Silva Santos (Adv. José Maria P. da Silva)
Recorrida : A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Relator : Des. Stéleo Menezes
Decisão : A unanimidade, não conheceram do recurso, determinando que os autos sejam remetidos ao juízo a quo.
T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Humberto de Castro
Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 14- Apelação Penal da Capital
Apelante : Janiel Rivanildo Sampaio (Adv. Rubens Mota)
Apelada : A Justiça Pública
Relator : Des. Stéleo Menezes
Decisão : A unanimidade, negaram provimento à apelação, confirmando a sentença apelada.
T. Julgad. : Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo, Revisor e Humberto de Castro
Presidência : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
(Publicados no D.O. de 26.10.87)
- 15- Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Soure
Recorrente : David Carlos Paulo de Oliveira
Recorrida : A Dra. Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca
Relator : Des. Humberto de Castro
Decisão : A unanimidade, deram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes e Raymun

do Hélio de Paiva Mello

- 16- Apelação Penal da Capital
Apelante : Fortunato Antônio da Silveira (Adv. Reynaldo V. Moreira de Castro)
Apelada : A Justiça Pública
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : A unanimidade, deram provimento à apelação para absolver o acusado da imputação que lhe foi feita.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro, Revisor e Clímenie Pontes

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Agravo de Instrumento da Capital
Agravante : Cesário Chiappeta (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Agravados : João Batista de Araújo e outro (Adv. Deusdedit Brasil)
Relator : Des. Ossiam Almeida
Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
(Publicados no D.O. de 21.10.87)
- 2- Agravo de Instrumento da Capital
Agravante : O Governo do Estado do Pará (Avs. Roberto R. Cardoso e outros)
Agravada : TRANSPINA - Soares, Coelho & Cia. Ltda. (Adv. Luiz Eimar M. Tavares)
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : A unanimidade, negaram provimento ao agravo.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Clímenie Pontes
- 3- Apelação Cível da Capital
Apelante : Adélio Valente Pinto (Adv. De Campos Ribeiro)
Apelados : Roberto Bechara Rocha e outros (Adv. Aúrea Gomes da Silva)
Relatora : Des. Clímenie Pontes
Decisão : A unanimidade de votos, deram provimento à preliminar arguida (agravo retido), anulando o processo a partir da especificação de provas, exclusive, determinando à Dra. Juiza a quo que prossiga no feito como entender de direito.
T. Julgad. : Des. Clímenie Pontes, Relatora; Raymundo Hélio de Paiva Mello, Revisor e Stéleo Menezes
(Publicado no D.O. de 26.10.87)
- 4- Apelação Cível da Capital
Apelantes : Raimundo Bento Belém Brandão e s/mulher (Adva. Maria Amélia Franco)
Apelados : Suelly Joana Lobato Moraes, Nilton Otuki e s/mulher (Adva. Solange C. Dantas)
Relator : Des. Aurélio do Carmo
Decisão : A unanimidade, negaram provimento à apelação.
T. Julgad. : Des. Aurélio do Carmo, Relator; Raymundo Hélio de Paiva Mello e Clímenie Pontes
- 5- Agravo em Mesa - Capital
Agravantes : Durvalinanel Franco Nunes e outros
Agravado : O Despacho da 2ª Câmara Cível Isolada
Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão : Por maioria de votos, deram provimento ao agravo em mesa, requerido por Durvalinanel para reformar o despacho agravado, vencido o Des. Relator, que o mantinha.
T. Julgad. : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Relator; Nelson Amorim e Humberto de Castro
- 6- Agravo em Mesa - Capital
Agravantes : João Rodrigues Pires Teixeira e s/mulher
Agravado : O Despacho da 2ª Câmara Cível Isolada
Relator : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão : Julgaram prejudicado o pedido por falta de objeto, à unanimidade.
T. Julgad. : Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Relator; Nelson Amorim e Humberto de Castro

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 04 de novembro de 1987

Silva Freire
GENGÍS FREIRE
p/Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 20216)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que fica notificada SHERSAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº283-JCJ-1273/87, em que o reclamante ANTONIO LUCIO DU RANS BARBOSA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. O. Pedro I, nº 750, no dia 27.11.87 às 16:30 horas (HBV) a audiência relativa a reclamação constante dos seguintes pedidos: salário retido, aviso prévio, férias, gratificação de natal, depósitos de FGTS, AM no cod. 01 arts. 7º e 22 refungatos, adicional de insalubridade, rap. remunerado, produção retida, abono salarial, sal. família, baixa na CTPS, gratificação, dif. dg. av. prévio, férias, 13ª salário, FGTS, em razão de: adic. de insalubridade, repouso remunerado, abono salarial, gratificação, produção, JCM.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, até no máximo de três. O não comparecimento da V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou pai qualquer que tiver conhecimento do fato e cujas de cláusulas obrigadas a comparecimento perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

to de Belém, aos DOZE dias do mês de NOVENBRO de 1987, eu, Maria Lúcia Nobre, datilógrafa, E eu, Subscryvi.

Maria Lúcia Nobre, Subscryvi.

FILUMENA JORGE CHAVES

Juiza do Trabalho, no exercício da Presidência da 2ª JCM de Belém.

(G. Reg. nº 20287)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 11 (onze) de Janeiro de Mil Novecentos e Oitenta e Oito, às 15:00h (quinze horas), no átrio, insito à Secretaria da Corte, serão levados à público pregação de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, aos bens contidos nos autos do Processo nº 48 JCJ-969/87, em que MARIA DO CARRO CAVALCANTE GUITARRES, litiga contra ECCIR, EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CÍVIS E RODOVIÁRIAS S/A, e que são os seguintes:

- a- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca "General Elétric", luxo 11.000, BTU'S, no estado avaliado em: CZ\$-12.000,00
 - b- 01 (uma) máquina de escrever "OLIVET TI", Linha 98 nº 1171658, cor cinza, no estado avaliado em: CZ\$- 5.000,00
 - c- 01 (uma) máquina de escrever "OLIVET TI", carro duplo, sem placa de identificação, nº 1997092, cor cinza, no estado avaliado em: CZ\$- 8.000,00
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: CZ\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados)

B, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente EDITAL, no Diário de Belém, em 04 de Novembro de 1987.

Justiça, afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de NOVENBRO de 1987, eu, MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Auxiliar em Assessoria Jurídica, datilógrafa, E eu, RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, Subscryvi.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
(G.R. nº 20222)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada do BEGERAL LTDA-LUIS CARLOS VARELA, reclamado nos autos do Processo nº 5a JCJ-1210/87, ora se encontra em lugar incerto e não sabido, com audiência em 13.01.88, às 13,00 horas, para ciência de que foi ajuizada reclamação trabalhista, tendo o reclamante CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DO CARMO, declarado o seguinte: admissão: 13.01.87; demissão: 31.08.87; salário: 600,00 por semana; horário de trabalho: 8,00 as 12,00, 14,00 as 18,00 ou até as 22,00 horas, de segunda a sexta-feira; nos sábados das oito as doze. Reclamou: salário retido....ilíquido; aviso prévio 8 dias....Cz\$ 685,68; férias proporcionais.....8/12....Cz\$ 1.714,24; 13ª salário proporcional 8/12....Cz\$ 1.714,24; FGTS....ilíquido; anotação na ctps, salário família 2 cotas, horas extras, diferenças das parcelas rescisórias em razão de horas extras, abono salarial em razão de rescisão de contrato, abono salarial, difere não salarial em razão dos dias parados de trabalho salarial, juros de correção monetária....ilíquido. Total....Cz\$ 5.119,16

Nessa audiência devesa V. Sa. oferecer as provas que julgar necessarias...

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia importara o julgamento da questao a sua revelia...

Nessa audiencia devesa V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais...

Dado e passado nesta cidade de Belem, capital do estado do Para, aos 15 dias do mes de novembro do ano de 1987...

O JUIZ:

CARLOS FERNANDO MONTES ALMEIDA Juiz de Trabalho

(G.R.Nº 20220)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

AVISO COBAL Nº 135 A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL torna publica a realizacao de Tomada de Preços para a obra de reforma e ampliação do Supermercado Equatorial...

As propostas deverao ser entregues em envelope lacrado, entre 10 e 11 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 1987...

Poderá participar da licitação toda e qualquer firma de engenharia que satisfaga as condições estabelecidas no Edital...

Brasília (DF), 12 de novembro de 1987

EXT.nº11213 reg.nº26158dias16,17e18/11/87

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARABÁ - PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da entidade supra citada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

- A - Assento de contas da Associação Profissional; B - Posse da Diretoria Eletiva; C - Filiação do Sindicato às entidades: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Pará - FETIPA, DIEESE e DIAP...

Belém, 17 de novembro de 1987 RINO SIMÕES VELOSO

Presidente (Ext. nº11243-R.nº26190-dial7/11/87)

JUSTIÇA MILITAR FEDERAL AUDITORIA DA 8ª C. J. M.

EDITAL Eu, Dra. ZILHA MARIA CALLADO FADUL, Juíza Auditores da Oitava Circunscrição Judiciária Militar...

FAZ SABER aos que, o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, em conformidade com o artigo 277, V, "e", do Código de Processo Penal Militar...

Dra. ZILHA MARIA CALLADO FADUL Juíza Auditores Titular

(G. Reg. n. 20172, Dias: 10, 12 e 17/11/87)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FEDERAÇÕES DA CATEGORIA ECONÔMICA PARA ESCOLHA DE JUIZ CLASSEISTA E RESPECTIVO SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES...

de 1986, o triênio de investidura de 01 (um) Juiz Classista e respectivo Suplente Representantes das Empregadoras...

EXT.nº11240 reg.nº 26185dia 17.11.87

ATO Nº 165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 11.11.87...

EDITAL JUDICIAL

JUIZO DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM PA. EDITAL DE ENCERRAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA DE R. MENDONÇA COMÉRCIO LTDA.

O doutor Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de direito da 9ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital iram ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, fica decretada a extinção da CONCORDATA PREVENTIVA...

T.nº10067reg.nº 26189dia17.11.87

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de outubro de 1987, tomou as seguintes decisões:

- ACÓRDÃO Nº 15.527 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Processo nº 68.197 - (2º Julgamento) - Registrou a Portaria nº 1265, de 17 de setembro de 1987; ACÓRDÃO Nº 15.528 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE; ACÓRDÃO Nº 15.529 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Processo nº 70.508 - Registrou a Portaria nº0537, de 28 de julho de 1987...

RESOLUÇÃO Nº 11.147

Processo nº 69.125 - Deferiu os Termos Aditivos ao Convênio nº 238/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS...

nício de Barcarena - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche; Processo nº 69.644 - Deferiu o Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ...

Processo nº 69.770 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Sra. MARIA CATARINA DAS NEVES MELO...

Processo nº 69.833 - Deferiu o Termo Aditivo ao Convênio nº 638/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIXIMINÁ...

Processo nº 70.081 - Deferiu o Convênio nº 18/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1ª GRAU BOA ESPERANÇA...

Processo nº 70.084 - Deferiu o Convênio nº 21/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL "PADRE ANCHIETA"...

Processo nº 70.103 - Deferiu o Convênio nº 34/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO NOSSA SENHORA "ANUNCIACÃO"...

Processo nº 70.283 - Deferiu o Termo Aditivo ao Convênio nº 722/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ...

Processo nº 70.358 - Deferiu o Convênio nº 21/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO "MODELO"...

Processo nº 70.373 - Deferiu o Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA...

Processo nº 70.440 - Deferiu o Convênio nº 054/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ...

Processo nº 70.447 - Deferiu o Convênio nº 57/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS...

Processo nº 70.443 - Deferiu o Convênio nº 025/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES...

Processo nº 70.465 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. ANTONIO MARIA NOBRE BRAGA...

Processo nº 70.481 - Deferiu o Contrato nº 28/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Sr. WANDERLEY BARBOSA VAZ...

Processo nº 70.501 - Deferiu o Convênio nº 009/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL...

Processo nº 70.563 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. DOMINGOS RICARDO MARTINS DE MELO...

RESOLUÇÃO Nº 11.148

Processo nº 69.057-I - Indeferiu o cadastro do Contrato nº 30/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma AR-FRIO DA AMAZÔNIA S/A...

Auditório "Ettore Bócio" do Conservatório Carlos Gomes; e
 II- Fixou o prazo de dez (10) dias, para que a referida Secretaria através de Termo Aditivo fixe o prazo de acordo com a vigência do crédito destinado a dar cobertura ao mesmo ou proceda a necessária rescisão do ato em exame. Relatório Conselheira Eva Andersen Pinheiro.
R E S O L U Ç Ã O Nº 11.149

Processo nº 69.846 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Termo Aditivo ao Convênio nº 241/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Implantação de Usina Dieselétrica e Rede de Distribuição Urbana", na localidade de Tailândia, município de Moju, a respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta-Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.150

Processo nº 69.682 - I- Negou cadastro para o Termo Aditivo nº 111/86 ao Contrato nº 112/85 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e H.C. PNEUS LTDA, para o fornecimento de pneus e câmaras de ar automotivas, destinados aos serviços de manutenção dos veículos de propriedade da referida Empresa; e
 II- Fixou o prazo de dez (10) dias, para que o ato em exame seja rescindido-Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

(G. Reg. nº 20270)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 195/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.10.87

TELEX
 Nº 155/87 : Dr. Dionísio Rodrigues Nunes - Juiz Federal da 2ª Vara no Maranhão
 Assunto : Vem dizer que designou o dia 03.11.87, às 08:30 horas, para a inquirição da testemunha JOAQUIM DE MELO NETO, arrola pelo MP nos autos da Ação Penal nº 25.030.
 DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 225/87 : Ministro José Cândido, Corregedor Geral da Justiça Federal
 Assunto : Vem fornecer esclarecimentos sobre a Tabela de Custas a que se refere o Ofício-Circular nº 073/87.
 DESPACHO : Ciente. Arquivo-se depois de cumpr. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

OFÍCIOS

Ofício Circular nº 76/87: Ministro José Cândido - Corregedor Geral da Justiça Federal
 Assunto : Vem solicitar o encaminhamento mensal das informações referentes às obrigações contidas no art. 39 da Lei Complementar nº 35/69.
 DESPACHO : Acuar, atender e arquivar. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 081/87 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Vem informar que não foi possível a localização dos alienígenas MARC ALAIN PATRICK WALTER e outro, referente ao processo nº 26.762.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 0139/87 : Drª Nilzete Maria Pereira Vilhena - Diretora em Exercício da Casa do Albergado
 Assunto : Vem comunicar que foram cumpridas as determinações contidas no Ofício nº 2336/87, datado de 23.09.87.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 195/87 : Dahil Paraense Souza - Juíza de Direito da Comarca de Breves
 Assunto : Vem devolver o Mandado de Intimação, referente ao processo nº 20.754, do acusado Reimundo da Rocha Campos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 255/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Dele-

gado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ/SR/DEF/PA
 Assunto : Encaminha o IPL nº 003/87 - DFP 2/ Monte Dourado/PA
 DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
 Nº 256/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ/SR/DEF/PA
 Assunto : Encaminha o IPL nº 004/87 - DFP 2/ Monte Alegre, digo, Monte Dourado/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Nº 2540/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 99/87 - SR/PA
 DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição do Dr. Paulo Meira - Procurador da República
 Assunto : Vem denunciar RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, nos autos do IPL nº 061/86 - DFP 2/Santarem
 DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por mandado, para se ver processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 03 de abril de 1989, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da SUNAB

Proc. : Ilegível
 Assunto : Vem propor a presente EXECUÇÃO FISCAL contra Vilanir Silvino de Farias (Casa Avenida), Franciaco Andrez Perez, L. C. Pombo, Virgilio Isaac Alves Silveira, Jorge Rodrigues e Silva Ltda. e Souza & Rocha Ltda. (Supermercado Passarinho)
 DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Pedro Gomes da Silva e Francisco Caetano Barbosa
 Adv. : Drª Ieda da Cruz Gomes
 Assunto : Vem requerer homologação de opção, isto porque houve acordância da entidade empregadora.(DNER).
 DESPACHO : A. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Essô Brasileira de Petróleo S.A.
 Adv. : Ilegível
 Assunto : Vem requerer juntada da petição e do anexo memorial, aos autos do processo nº 20.020 - Ação Declaratória.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região
 Adv. : Dr. Dercyllio Rendeiro de Noronha
 Assunto : Vem requerer juntada do memorial, nos autos do processo nº 20.020.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM
 Adv. : Dr. Nelson José de Souza
 Assunto : Ante o exposto, a SUDAM manifesta-se contrariamente a pretensão da Executada. Proc. nº 16.884.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do doutor Manoel Figueiredo Neto
 Assunto : Vem apresentar suas razões finais em favor de Pedro Silva Melo, nos autos do processo nº 16.894.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Manoel Adércio Viana Fernandes
 Adv. : Drª Lindalva Alves de Souza
 Assunto : Vem apresentar Alegações Preliminares e rol de testemunhas.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do doutor Paulo Sérgio da Silva Rola
 Assunto : Vem, em aditamento ao Habeas Corpus preventivo que impetrou em favor de CARLOS ANTÔNIO ESTÁCIO, requerer a suspensão do processo nº 33.247.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Petição da SUDHEVEA
 Adv. : Dr. Celio Simões de Souza
 Assunto : Vem requerer seja oficiado o MM. Juiz de Direito da Comarca de Gurupa/PA, o saldo porventura remanescente, para amortização/pagamento. Processo nº 22.946.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
 Adv. : Drª Vera Lúcia L. dos Santos
 Assunto : Vem interpor o presente Embargos de Declaração, processo nº 13.264.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
 Adv. : Ilegível
 Assunto : Vem requerer a baixa do processo nº 29.851, à Contadoria.
 DESPACHO : N. A. Elabore-se a conta, na forma requerida. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Dendê do Pará S/A - DENPASA, Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas
 Dir. : Dr. Vicente Oliveira da Silva - Diretor
 Assunto : Vem requerer informações, caso haja de demanda no fórum federal e a fase em que se encontra.
 DESPACHO : Certifique-se o que constar, pagas as custas pela Supte. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de Roberto Lima Dias
 Adv. : Drª Lúcia de Fátima Silva Pinho
 Assunto : Face ao exposto, pede a procedência dos Embargos, processo nº 33.281.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROCESSO : Nº 30.487
 Reqte. : União Federal
 Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
 Reqd. : Mário Conceição de Goes
 DESPACHO : Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive perícia. Nomeio perito o Dr. Paulo Murta, que servirá sob afirmação legal. Faculto a parte a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 30.489 e 30.491
 Reqte. : União Federal
 Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
 Reqd. : Augusta dos Santos Costa e Benedito Souza da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado na preliminar da contestação de fl. Em consequência, isento a ré do pagamento das custas processuais e dos honorários do seu advogado. 2. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive perícia. Nomeio perito o Dr. Paulo Murta, com escritório nesta cidade, e que servirá sob afirmação legal. Faculto as partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 30.489 e 30.491
 Reqte. : União Federal
 Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
 Reqd. : Augusta dos Santos Costa e Benedito Souza da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado na preliminar da contestação de fl. Em consequência, isento a ré do pagamento das custas processuais e dos honorários do seu advogado. 2. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive perícia. Nomeio perito o Dr. Paulo Murta, com escritório nesta cidade, e que servirá sob afirmação legal. Faculto as partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº
 Reqte. : Companhia de Terras da Mata Geral S/A
 Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto
 Reqda. : CEF
 DESPACHO : Diga a autora sobre a preliminar arguida na contestação. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA

PROCESSO : Nº 30.176
 Reqte. : IOCHPE TRADE - Comércio Internacional S.A.
 Adv. : Dr. Marcos Stifelman
 Reqd. : Conselho Regional de Economia - 9ª Região
 DESPACHO : Estando o feito paralisado durante mais de um ano por negligência da parte interessada, mando que se faça a intimação pessoal da autora para dar prosseguimento ao feito. Expõe-se, pois, carta precatória à Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : 30.498
Reqte. : Vitória Régia Pecuaría S/A
Adv. : Dr. Adilson Ramos
Reqda. : SUDAM
Adv. : Dr. Gilda da Silva Lima
DESPACHO : Diga a autora sobre os documentos produzidos com a contestação de fl. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.675
Reqte. : Companhia de Terras da Mata Geral S/A e outra
Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto
Reqdos. : Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins e outro
DESPACHO : Faça-se a cobrança do mandado devidamente cumprido. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INTERDITO PROIBITÓRIO
PROCESSO : Nº 30.592
Reqte. : Lopo Alvarez de Castro Júnior
Adv. : Dr. Mariolito Costa de Carvalho
Reqda. : União Federal (DENTEL)
DESPACHO : Sobre os documentos produzidos com a contestação, diga o autor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.147
Autor : José Vasconcelos dos Santos
Adv. : Dr. Cláudio Ramos Ferreira
Ré : FUNAI
DESPACHO : Diga o autor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE USUCAÇÃO
PROCESSO : Nº 32.779
Reqte. : EOT
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Reqdos. : Adalberto Acatauassu Nunes
DESPACHO : Intime-se a autora para, no prazo de vinte e quatro horas, fornecer o atual endereço das pessoas apontadas à fl. 6. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROCESSO : Nº 31.956
Reqte. : Paradise S/A - Veículos e Motores
Adv. : Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Reqda. : União Federal
DESPACHO : Nada a sanear. Defiro as provas requeridas às fls. e fls. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 02 de maio do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.576
Reqte. : CRAS
Adv. : Dr. José Acreano Brasil
Reqda. : Aldenora do Socorro M. Magalhães
DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 30.133
Desapto. : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto P. Potiguar
Desapdos : Justiniano Climaco da Silva e outros
Adv. : Dr. Sebastião Ribeiro Salomão e outros
DESPACHO : 1. No item 3 do despacho proferido à fl. 300 verso, este Juízo deixou para apreciar oportunamente a preliminar arguida na contestação de fl. 79, em a qual o expropriado Justiniano Climaco da Silva pede o desmembramento deste processo, por entender inoportunar, no caso, litisconsórcio necessário a justificar esta ação de desapropriação contra ele, contestante, e contra Carlos Gomes dos Reis e sua mulher Maria Lúcia Gomes dos Reis, já que não há entre essas partes nenhuma comunhão de direitos e nem obrigações quanto à lide, de vez que as áreas desapropriadas são distintas e distintos são os seus proprietários. Agora, com a habilitação do expropriado Carlos Gomes dos Reis, passo a examinar a preliminar. Na verdade, trata-se de um litisconsórcio facultativo, aliás impugnado também pelo dito expropriado Carlos Gomes dos Reis.

Não há dúvida que, se mantida a situação, haverá um retardamento no andamento da causa, com prejuízo das partes, daí porque, para assegurar a estas igualdades de tratamento, acolho a preliminar e ordeno a separação das ações, formando-se um novo processo com as cópias xerografadas das peças relacionadas com o expropriado Carlos Gomes dos Reis, juntando-se, ainda, as peças de fls. 306/315, cujo desentranhamento de termino. As despesas deverão correr por conta dos réus. 2. Cumprido o sub 1, voltem-me os autos conclusos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.499
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza
Desapda. : Maria Batista Rebelo e herdeiros
DESPACHO : 1. Desentranhe-se o cheque de fl. 40 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, e em cujo estabelecimento deverão ser custodiados os Títulos da Dívida Agrária a que se reporta a autarquia desapropriante. 2. Mando intimar a expropriante para exibir a "Declaração para Cadastro", referida à fl. 45, e dar o valor da propriedade declarado pela expropriada e seus herdeiros para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.647
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza
Desapdo. : Fazenda Colatina (Elias Breda)
DESPACHO : 1. Desentranhe-se o cheque de fl. 22 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, e em cujo estabelecimento deverão ser custodiados os Títulos da Dívida Agrária a que se reporta a autarquia desapropriante. 2. Apesar de cumprido o despacho proferido à fl. 32, mando intimar a desapropriante para que dê o valor da propriedade declarado pelos expropriados para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.800
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Desapdo. : Themístocles Formichieri
DESPACHO : Mando intimar o desapropriante para completar a inicial, dando o valor da propriedade declarado pelo expropriado para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.928
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa
Desapdo. : Ovídio Gomes de Oliveira
DESPACHO : 1. Defiro o requerimento de fl. 25. 2. Mando intimar o desapropriante para completar a inicial, dando o valor da propriedade declarado pelo expropriado para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.963
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
Desapdo. : Hospital Nossa Senhora do Rosário
DESPACHO : 1. Preliminarmente, desentranhe-se o cheque de fl. 28 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, e em cujo estabelecimento deverão ser custodiados os Títulos da Dívida Agrária a que se reporta a autarquia desapropriante. 2. Intime-se a autora para exibir a "Declaração para Cadastro", referida à fl., e dar o valor da propriedade declarado pelo expropriado para efeito de pagamento do Imposto Territorial Rural, esclarecendo, outrossim, se aceitou tal valor. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

lém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
PROCESSO : Nº 30.177
Excipiente : Conselho Regional de Economia - 9ª Região
Adv. : Drs. Maria Rosângela da S. Santana
Excepto : IOCHPE TRADE - Comércio Internacional S.A.
DESPACHO : Estando decidida a exceção de incompetência, como se verifica do despacho proferido à fl. 10, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Intime-se. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSO : Nº 30.741
Impugte. : União Federal (DENTEL)
Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Impugdo. : Lopo Alvarez de Castro Júnior
Adv. : Dr. Mariolito Costa de Carvalho
DESPACHO : Diante do silêncio da parte contrária, apesar de regularmente intimada, presume-se tenha a mesma concorrido com o valor da causa atribuído pela postulante de fl. 2, daí por que acolho o pedido e fixo o valor da causa em R\$ 50.000,00. Intime-se para complementar o pagamento das custas processuais, como base nesse novo valor acima declarado. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.740
Impugte. : SUDAM
Adv. : Dr. Gilda da Silva Lima
Impugda. : Vitória Régia Pecuaría S.A.
Adv. : Dr. Adilson Ramos
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO
MEMORANDO : Nº 01/87
Assunto : Waldir Borges Correa - Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Justiça Federal
Assunto : Face ao exposto, vem solicitar as providências cabíveis, entendendo que o servidor JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO COSTA infringiu as normas contidas nos arts. 194, VII, c/c 201, I, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO restituído da Comarca de Santarém, extraído dos autos do processo-crime nº 32.383.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 20.10.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSOS : Nos 26.084 - 26.088 - 26.092 - 26.339 - 26.343 - 26.345 - 26.347 - 26.348 - 26.350 - 26.352 - 26.354 - 26.356 - 26.360 - 26.533 - 26.537 - 26.652 - 26.654 - 26.656 - 26.658 - 26.983 - 26.987 - 26.989 - 26.991 - 26.995 - 26.999 - 27.150 - 27.152 - 27.524 - 27.530 - 27.534 - 27.536 - 27.538 - 27.540 - 27.640 - 27.642 - 27.644 - 27.648 - 27.652 - 27.656 - 27.950 - 27.952 - 27.956 - 27.958 - 27.962 - 27.964 - 27.966 - 27.970 - 27.976 - 28.280 - 28.282 e 28.284.
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Amélia Oliveira
Excodos. : M. Severino da Silva (Superete Nutrição), Panificadora Santa Adelai de Ltda., Adonory Thyudson Santos Paixão, C. Campos dos Santos (Minifarma), Francisco das Chagas de Carvalho (Farmazil), Zilda de Souza Gomes (Moacir Lanches), Donato Melo de Souza (Talho 03), Lucival Lima (Talho 04), Carlos Alberto Santos Muniz, Jodalpe Garcia Barbosa (Brasil Auto-Serviço), Benedito Valdade Costa, Jorge Aluizio Tavares Moraes, R. Miranda da Costa (Reilândia), José Gonçalves Pires (O Vidigal), Farmácia Zilfarma Ltda., Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro, Benedito Lima Rodrigues (Farmácia e Drogaria Rodrigues), Antônio Marques (Casa Santo Antônio), Dragaria Kênia (Farmácia e Drogaria Kênia), Antônio Francisco Chaves Alvarenga, Casa Reiko Ltda., Jaime Manoel de Souza (Panificadora Becabal), Drogaria Kênia Ltda., Apóstolo & Gomes Ltda.

	José Jesus Matos Pereira, João Diógenes de Moraes Júnior, Fernando F. Oliveira, G. A. Leal (Farmácia Aune), Everaldo J. D. e Silva (Farmácia Dom Humberto), R. Lima dos Santos (Farmácia Kleber), Brasil Comércio Ltda., Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro (Farmácia Farmapi), Drogami Ltda., Crisel Comercial Ltda. (Mercearia Rainha do Mar), A. R. Farias da Costa (Casa Farias), Droganova Ltda. - Farmácia Droganova, Pedro Reinaldo de Silva, José Francisco Brasil (Mini Box Bom Preço), Manoel Antônio Marques (Mercadinho Fortaleza), Francisco G. Vieira Filho (A Moenda), R. W. Araújo (Mercadinho Yara), Hyder Nazareno de Moraes Lisboa (Boiadeiro Bar), N. F. Brito Farmafé Ltda., Mariano dos Santos Moraes (Bar Esperança), Supermercado Aliança Ltda., Jodalpe Garcia Barbosa (Mercadão Brasil), Drogasil Ltda., Almir Nóbrega da Trindade (Frigorífico Trindade nº 02), Marivaldo Silva (Lanchonete Bolota), Jorge Pereira Ferreira.	lém, PA, em 20.10.87. (s) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	De: FERNANDO ANTÔNIO NORONHA DO NASCIMENTO.
		JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA	Adv.: Dr. Elson Luiz Rocha Monteiro
	Dr. ARISTIDES FORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.		Assunto: Vem desistir da defesa prévia nos autos da Ação Penal (Proc. nº 21273). N.A. Conclusos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
	Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.		DESPACHO:
		EXPEDIENTE DO DIA 20.10.87	De: IAPAS
	OFÍCIOS:		Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
	Nº 671/87-SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, de 15.10.87, do Ministro Célio Borja. Encaminha os autos de Extradicação nº 463-8, requerida pelo Governo da República Portuguesa, para o ato de interrogatório do extraditando Marcelino de Castro Porto Maia.		Assunto: Vem ratificar os termos da petição de fls. 9 nos autos do Proc. nº 23191. Idêntico ao anterior.
	Assunto: A. Conclusos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.		DESPACHO:
	Nº 6710/87-SUBSECRETARIA DA SEGUNDA SEÇÃO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. Comunica que nos autos de Conflito de Competência nº 31325, designou este Juízo para resolver em caráter provisório, as medidas reputadas urgentes.		De: IAPAS
	Assunto: A. Conclusos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.		Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
DESPACHO:			Assunto: Vem ratificar os termos da petição de fls. 8 dos autos do Proc. nº 24910. Idêntico ao anterior.
	Nº 394/87-CART/SR/DEF/PA, de Marabá/PA, de 09.10.87. Encaminha o Alvará de Soltura expedido em favor de Carlos Humberto Vasconcelos Carrilho, devidamente cumprido.		De: IAPAS
	Assunto: Junte-se aos autos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.		Adv.: Dr. (illegível)
	Nº 2533/87-CART/SR/DEF/PA, de 19.10.87. Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 165/86-SR/PA, após ter sido cumprida a solicitação do Ministério Público. N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.		Assunto: Vem requerer sobrestamento da Execução (Proc. nº 31260) por 60 dias. Junte-se aos autos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
DESPACHO:			De: IAPAS
	Nº 2538/87-DPS/DEF/PA, de 20.10.87. Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 148/87, devidamente relatado.		Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
	Assunto: Idêntico ao anterior.		Assunto: Vem requerer sobrestamento da Execução (Proc. nº 31643) por 30 dias. Idêntico ao anterior.
DESPACHO:			DESPACHO:
	Nº 044/87-COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Pretoria de S. Domingos do Capim, de 15.10.87. Expondo motivos comunica que não pode dar cumprimento a Carta Precatória a extraição dos autos da Execução nº 28436.		De: IAPAS
	Assunto: N. A. Conclusos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.		Adv.: Dr. (illegível)
	Nº 252/87, 253/87 e 254/87-SCOR/DEF/PA, de 19/10/87. Encaminham os IPLs nºs 047, 011, e 045-DEF-2/MARABÁ (PA), respectivamente, solicitando concessão de prazo para complementação de diligências.		Assunto: Vem requerer sobrestamento da Execução (Proc. nº 31266) pelo prazo de 60 dias. Idêntico ao anterior.
	Assunto: Idêntico ao anterior.		DESPACHO:
DESPACHO:			De: UNIÃO FEDERAL
	Nº 2519, 2521, 2526, 2527, 2528, 2531, 2532 e 2535/87-SR/DEF/PA, de 191087. Encaminham os IPLs nºs 198/86, 163/86, 066/87, 278/86, 181/86, 138/85, 188/86 e 122/86-SR/DEF/PA, respectivamente, solicitando concessão de prazo para complementação de diligências.		Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
	Assunto: Idêntico ao anterior.		Assunto: Vem propor AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO contra SEBASTIÃO ANTONIO SANTANA. A. Conclusos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
DESPACHO:			DESPACHO:
	PETIÇÕES:		De: SUNAB
	De: RENÉ RODRIGUES DE MENDONÇA		Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
	Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos		Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra VALDIR FERNANDES DE SOUZA. Idêntico ao anterior.
	Assunto: Vem apresentar razões da Apelação nos autos do Proc. nº 18979. N.A. Conclusos. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.		DESPACHO:
DESPACHO:			De: SUNAB
	De: IAPAS		Adv.: Dr. Aládio C. Ferreira
	Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos		Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra MARIÁ DO CARMO MIRANDA GOMES. Idêntico ao anterior.
	Assunto: Vem falar nos autos do Proc. nº 23185 (Ex. Fiscal). Idêntico ao anterior.		DESPACHO:
DESPACHO:			De: SUNAB
	De: DIONÍSIO LOPES CARREIROS e outro		Adv.: Dr. Aládio C. Ferreira
	Adv.: Dr. Elson Luiz Monteiro		Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra AILTON CASTRO DA COSTA NASCIMENTO. Idêntico ao anterior.
	Assunto: Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do Proc. 18383. Idêntico ao anterior.		DESPACHO:
DESPACHO:			De: SUNAB
	De: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA		Adv.: Dr. Aládio C. Ferreira
	Adv.: Dr. Otávio Simões Rodrigues		Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra SHIGERU WATANABE (HOTEL AREMI). Idêntico ao anterior.
	Assunto: Vem apresentar DEFESA PRÉVIA nos autos da Ação Penal (Proc. nº 29386). Idêntico ao anterior.		DESPACHO:
DESPACHO:			De: JOÃO DOMINGOS GOMES
			Adv.: Dra. Iêda da Cruz Gomes
			Assunto: Vem requerer HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO pelo FGTS contra o D.N.E.R. Idêntico ao anterior.
			DESPACHOS EM PROCESSOS:
			Nº 32793: EXECUÇÃO FISCAL
			Exqte.: I N C R A
			Adv.: Dr. Simão Tadeu Santos
			Exctdo.: JORDÃO AYRES DE ALMEIDA
			DESPACHO: Cite-se. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
			Nºs.: 27.749 e 27.751 (EXECUÇÕES FISCAIS)
			Exqte.: I A P A S
			Adv.: Dr. Maria Nazare Santos de Moraes
			Exctdos.: CAMPOS CUNHA COMÉRCIO IND. NAV. E AGROPECUÁRIA e INDUSTRIAS ARAPITANGA II MITADA, respectivamente.
			DESPACHOS: Considerando que o Agravo de Instrumento não tem efeito suspensivo, faça-se a imediata remessa dos presentes autos à autoridade judiciária do local de domicílio do executado. Belém, 201087. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
			Nºs.: 32977 e 32978 (AGRAVOS DE INSTRUM.)
			Agravante: IAPAS
			Adv.: Dr. Oswaldo Brabo de Carvalho
			Agravadas: CAMPOS CUNHA COMÉRCIO IND. NAV. E AGROPECUÁRIA e INDUSTRIAS ARAPITANGA LTDA., respectivamente.

DESPACHOS: Remetem-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos...

MANDADOS EM DEVOLUÇÃO:

Remetente: MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém (PA)...

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Nº 33246: MANDADO DE SEGURANÇA MARIA SALETE RODRIGUES AMÉRICO...

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal WALTER BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria...

OFÍCIOS:

nº 2522/87- CART/SR/DFP/PA - João Francisco Lins M. Borges - Delegado de Polícia Federal...

PETIÇÕES:

Petição: Aníbal Silva - Processo nº 31.689 Adv.: Dr. Roberto Bezerra...

Petição: Sotava Norte S/A - Processo nº 31.356 Adv.: Dr. Sant'ana Pereira...

PETIÇÕES INICIAIS:

Petição: S U N A B - Processo nº 33.274 Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira...

EXEQUÇÕES FISCAIS:

Processos: nºs. 32.058, 32.419, 32.561, 31.570 e 31.575 Exequente: S U N A B...

DESPAHO: Defiro a Suspensão do Processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias...

Processos: nºs. 32.714, 32.717, 32.720 Exequente: Conselho Reg. de Engenharia, Arquitetura e Agronomia...

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ ACIARI BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO: HELA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Pass Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA; foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei e apresento que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Pass Ribeiro - Juiz Distribuidor
Almerindo Augusto de V. Trindade - Proco. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 33.282 Inpte: ADILSON DA SILVA MACHADO E OLIVEIRO
Inpido: Chefe de Dep. Reg. do Banco Central
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 33.259 Exepto: S U N A B
Exeodo: Tendência Mat. de Construção Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.260 Exepto: S U N A B
Exeodo: Vilamir Silvino de Farias
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.261 Exepto: S U N A B
Exeodo: Valdir Fernandes de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.262 Exepto: S U N A B
Exeodo: Luis Simões Bezerra
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.263 Exepto: S U N A B
Exeodo: Francisco Andres Peres
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.264 Exepto: S U N A B
Exeodo: Maria do Carmo Miranda Gomes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.265 Exepto: S U N A B
Exeodo: L. F. Comércio Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.266 Exepto: S U N A B
Exeodo: L. O. Fombo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.267 Exepto: S U N A B
Exeodo: Ailton Castro da Costa Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.268 Exepto: S U N A B
Exeodo: F. Q. Castro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.269 Exepto: S U N A B
Exeodo: Virgílio Isaac Alves Silveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.270 Exepto: S U N A B
Exeodo: Aluisio Pinheiro da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.271 Exepto: S U N A B
Exeodo: Francisco Beraldo Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.272 Exepto: S U N A B
Exeodo: Jorge Rodrigues e Silva Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.273 Exepto: S U N A B
Exeodo: Shigeru Watanabe
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.274 Exepto: S U N A B
Exeodo: Domingos Pedro de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.275 Exepto: S U N A B
Exeodo: Sousa & Rocha Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 33.283 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Raimundo Freitas da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 33.280 Repto: MINISTRO DO SUP. TRIBUNAL FEDERAL
Reodo: Marcelino de Castro Porto Maia
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 33.276 Repto: PEDRO COMES DA SILVA
Reodo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.277 Repto: PEDRO EULALIO DE LIMA
Reodo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.278 Repto: JOAO DOMINGOS COMES
Reodo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.279 Repto: FRANCISCO CASTANO BARBOSA
Reodo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.281 Embgte: ROBERTO LIMA DIAS
Embgo: Fazenda Nacional.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 19984)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente: RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELO

ATO Nº 4.209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO que possibilite AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Expediente e Impressos) para uso deste T.R.E., cujas despesas correrão à conta do Recurso Estadual concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1987.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.210

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

conceder a RAIMUNDO NONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cz\$. 3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS) para ser aplicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, em Despesas Mensais de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Lei nº 7.420, de 17.12.85 e o Decreto nº 92.457/86).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1987.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente
(G. R. nº 20293)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 10.11.87.

Juizo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, UrPaos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA. - Juiz: Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta
Cartório Moacyr Santiago
Escritura: Stael Santiago - Escrevente Juramentada

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Proc. nº 4.333/87 - Execução
A: João Severiano Dantas Filho
R: Comércio de Pesca do Maranhão Ltda. e outro.
Adv. - Dr. João Rodrigues de Souza
Despacho: Defiro o pedido, com as cautelas de lei.

Proc. nº 4.610/87 - Execução
A: Minas Diesel Ltda.
R: Roque Barral da Luz
Adv. - Ex. Dr. Paulo Xeyvir Sá
Despacho: À avaliação.

Proc. nº 3253/85 - Embargos à Execução
Embgo: - Aciomar da Silva Pantoja
Embgtos: - Diana de Fátima da Silva Pinheiro e outro
Adv. - Dr. Pedro P. Campos e Suzana Cristina Silva.
Sentença: - Vistos, etc. Juízo improcedente os embargos e condeno o embargante às custas processuais.

ais e honorários advocatícios, que arbitro, desde logo, em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 09.11.87. (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 4199/87 - A - Embargos à Execução
Embgo: - Playboy Ltda.
Embgo: - Banco Real de Investimento S/A
Adv. - Dr. Fernando S. Gonçalves e Paulo Rubens Sa.
Designação: - Designado o dia 18 do corrente, as 10 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 4.426/87-A - Embargos à Execução
Embgo: - Rubertox, Comércio e Indústria S/A
Embdo: - Banco da Amazônia S/A
Adv. - Dr. Rosomiro Arrais e Luiz Otávio P. Rodrigues
Despacho: - Cumpra-se o despacho de Fls. 02 deste processo, dando-se vistas ao embargado no prazo legal.

Proc. nº 3.908/86 - Inventário
Invte: - Lourdes Maria Denicol Oliveira
Invdo: - Vinicius Bahuri Oliveira Filho
Adv. - Dr. Paulo Roberto Carneiro
Despacho: - As declarações finais.

Proc. nº 4.224/87 - Inventário dos bens deixados por falecimento de Júlio Costa de Viveiros.
Invte: - Lucia Dalto de Viveiros
Adv. - Dr. José F. Chaves
Despacho: - H. Autos. Digam os interessados e o órgão do M.P.

Proc. nº 4.582/87 - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Fortunato Corrêa da Meireles e Olinda Tprres de Meireles.
Invte: - Enilza Meireles da Rocha.
Proc. nº 4.582/87 - Adv. - Dr. Nelson M. Neves
Despacho: - Expeça-se a Certidão requerida, com as cautelas e formalidades legais.

Proc. nº 4.670/87 - Reintegração de Posse
A: - Maria Auxiliadora Santos Miranda e s/marido.
R: - Leopoldo Paiva Gomes e s/mulher
Adv. - Dr. Soter Oliveira Sarquis
Despacho: - Diga o A.

Proc. nº 4.788/87 - Reintegração de Posse
A: - Silvio de Almeida Bentes
R: - Isaura Costa Melo e outra
Adv. - Dr. José Fernandes Chaves
Despacho: - Deixo de conceder a medida liminar por não estar suficientemente convencida de sua idoneidade. Cite-se as RR para a audiência de justificação que deverá ser realizar no próximo dia 24.11.87, as 10 h, ciente o autor e o M.P.

Proc. nº 4.176/87 - Despejo
A: - Antonio Alexandre da Silva
R: - Aclau Raymundo de Carvalho Braga
Adv. - Dr. Abraham Assayag e Roberto Rodrigues Cardoso
Despacho: - Recebo a apelação em seu duplo efeito, ex-vi da execução do art. 42 da Lei 6649/79. Vistas ao apelado no prazo legal.

Proc. nº 4.317/87 - Despejo (Refeito por não ser publicado)
A: - Emanuel Vilanova de Bastos
R: - Lidia Agud Rossy
Adv. - Dr. José Acreano Brasil e Jacy Colares.
Despacho: - Em provas.

Proc. nº 4.337/87 - Despejo
Adv. - Dr. Moacyr Fernandes e Milton Braga
A: - Jorge Moura Vilas Boas
R: - Nazare Terezinha do Nascimento Valadarez
Despacho: - Aguarde-se o regresso do titular ex-vi do art. 132 do CPC CIVIL.

Proc. nº 4.404/87 - Despejo
A: - Adio Pantoja Cardoso
R: - Francisco Armindo de Jesus Feres e Coelho
Adv. - José Coriolano da Silveira e Raimundo Raiol
Designação: - Designado o dia 19 do corrente as 10 h para realização da audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 4.585/87 - Despejo
A: - Celeste Castelo Branco
R: - Guiseppe Grillo
Adv. - Dr. Roberto Rodrigues Cardoso
Despacho: - À conta, arbitro os honorários em 10% valor da causa.

Proc. nº 4.607/87 - Despejo
A: - João Maria Smith
R: - José Antonio Corrêa da Silva
Adv. - Dr. Roberto Zahluth de Carvalho e José P. Quisiroz,
Despacho: - Para a audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 4.607/87 - Despejo: julgamento designado no dia 26 de novembro de 1987. As provas apresentadas e considerado saneado o processo face a legitimidade das partes. Intime-se.

Proc. nº 4.808/87 - Ação de Despejo
A: - Francisco Lelio Matias Pereira
R: - Getúlio de Carvalho Galvão
Adv. - Dr. Manoel Tocantins Lobato e Carlos H. Chaves
Despacho: - Junte-se ao processo de consignação nº 3024 que transita pelo Juízo da 1ª Vara.

Proc. nº 4.251/87 - Consignação em Pagamento
A: - Terezinha de Souza Vasconcelos
R: - Paulo Moura Barroso
Adv. - Dr. Tadeu F. Monteiro, Jorge F. Monteiro e Jonil M. Holanda.
Despacho: - Aguarde-se o retorno da titular face ao que prescreve o art. 132 do CPC.

Proc. nº 4.285/87 - Consignação em Pagamento
A: - José Lívio dos Santos Barbalho
R: - Edmur Olíndino Gomes
Adv. - Dr. José Lívio dos S. Barbalho e José Orlando Gomes.
Despacho: - Aguarde-se o regresso da titular ex-vi do art. 132 do CPC.

Proc. nº 4.387/87 - Consignação em Pagamento
A: Eliza David Bemmyal
R: Jose Santos de Oliveira
Adv. - Dra. Silvana M. Carvalho e Carlos Ferra
Despacho: Diga o autor sobre a contestação no prazo legal.

Proc. nº 4.059/87 - Busca e Apreensão
A: Finasa Créd. Fin. e Investimento S/A
R: Eritelto Brito da Rocha
Adv. - Dra. Yolane Barros e Francisco Fidalis
Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se mandado citatório, fazendo constar no bojo do mesmo, as condições de ordem legal inerentes à ação de depósito.

Proc. nº 4.342/87 - Busca e Apreensão
A: Banco Econômico S/A
R: Guarani - Guarana Natural Ltda.
Adv. - Dr. Paulo Rubens Sa e Jose Paulo Queiroz.
Despacho: - Por se tratar de documento novo, conceda-se vistas a parte contrária para, sobre ele se manifestar no prazo de quarenta e oito horas.

Proc. nº 3.084/85 - Medida Liminar de Incidente
A: Olívia de Nazare Abdon Muto
R: Evaristo Porfirio Queiroz e outros.
Adv. - Dr. Pedro Bentes P. Filho e Mauro Jayme Martins
Despacho: - Cumpra-se o r. despacho de fls. 20 dos autos, devendo as partes fazê-lo em 05 dias.

Proc. nº 3.498/86 - Ação Ordinária de Extinção de Condomínio.
A: Durcila de Souza Brito e outros.
R: Raimundo Lucio de Souza Brito e s/mulher

Proc. nº 3.498/86 - Adv. - Dr. Francisco N. Salgado e Moacir Moraes Filho.
Despacho: - Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 47/51 dos autos.

Proc. Nº 4.460/87 - Procedimento Sumaríssimo
A: Banco América do Sul S/A
R: Locadora Belauto Ltda.
Adv. - Dra. Admilira Carneiro Maia
Despacho: - Recolha o Br. Oficial de Justiça o mandado, justifique o mesmo sobre o prazo já dilatado para tal recolhimento. Determine o dia 19.11.87, as 9 horas para a realização da audiência em pauta.

Proc. nº 4.509/87 - Medida Cautelar
A: Dilermando Ferreira Tobias
R: João Guilherme Bernardino de Oliveira e outros.
Adv. - Dr. Pedro Bentes P. Filho e Silvio Souza
Despacho: - Diga os requeridos sobre o laudo pericial de fls. 31/36 e documentos que o acompanham, sobre o pedido de fls. 49 do A., defiro a primeira parte, reservando-me para apreciar o restante após o cumprimento deste despacho.

Proc. nº 4.539/87 - Ação de Ressarcimento de Danos em prédio urbano.
A: Izabel Fonseca da Silva
R: Abel Sarges Gonçalves e outros.
Adv. - Dr. Abel Guimarães e Paulo Ernesto Souza.
Despacho: - Determine o dia 17/12/87 as 10h H8V para a realização da audiência em pauta. Ciente os interessados.

Proc. nº 4.580/87 - Ação Ordinária
A: Armando Ferreira Vidonho
R: Banco do Estado de Goiás S/A
Adv. - Dr. Roberto R. Cardoso e Ary J. Branco
Despacho: - Em provas.

Proc. nº 4.605/87 - Ação Revisional de Aluguel
A: Glavo Pericles Ferreira da Silva
R: Alvaro Frances da Silva
Adv. - Dr. Pedro B. Pinheiro Filho e Bernardo N. Moraes
Despacho: - Diga o A. sobre a contestação de fls.

Belém, 10 de novembro de 1987

ODON GOMES DA SILVA - Escrevente Juramentada.

RESERVA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL. Autora: PANIFICADORA FORMOSA LTDA. Ré: JULIETA GOMES DA SILVA. Sentença: (parte final). "Isto posto, considerando, que a inicial não foi juntado contrato escrito, com vigência de (05) 79/84, devidamente expedido pelo juiz da ação contra o oficial Registro de Títulos e Documentos, e registrado no Registro de Imóveis, com força contra terceiros adquirentes, de acordo com o disposto no art. 19 caput e seus incisos do Dec. Lei 24.150/34, considerando que Iracema da Silva Lourenço, anexou aos autos documentos incontestáveis quanto à propriedade do imóvel e, considerando que o imóvel foi restituído a ela, legítima proprietária, extingui-se definitivamente a relação locatária entre as partes, e tendo em vista, a falta de objeto para o prosseguimento do feito nos termos do art. 267 incisos IV e VI do C.P.C., declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, condeno pelo princípio da sucumbência a autora Panificadora Formosa LTDA, a pagar as despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do pedido, tudo reajustado monetariamente. P.R.T. Em, 10.11.87. Drs. Antonio Lopes Lourenço e Iolene de Azevedo Barros.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO NACIONAL S/A. Devedor: ORLANDO CRUZ DA SILVA. Despacho: "Considerando que o réu tinha conhecimento da penhora pois foi dela intimado e mesmo assim alienou o bem gravado de ônus, esse ato é como se não se houvesse realizado para a justiça. Assim, a penhora subsiste devendo ser oficiado a Telepará comunicando o fato e solicitando a desativação da referida linha, bem como pedindo informações sobre o valor da linha telefônica. Após a resposta diga o autor se concorda com o valor. Caso positivo, voltem os autos conclusos para marcação da arrematação, caso negativo proceda-se a avaliação". Em 10.11.87. Dr. José Aloysio Cavalcanti Campos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESEPEJO. Autor: ARLINDO EMÍLIO ALVES DE MIRANDA. Ré: EXTINÇÃO TRO LTDA. Despacho: "Determino ao autor que junte ao processo no prazo de 48 horas o contrato de locação cujo aditivo consta às fls 4/5, para que este Juízo possa apreciar o pedido". Em, 10.11.87. Drs. Orlando A. Fonseca e Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pinto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MESSALA S/A. Devedor: JOÃO AFOONSO DE OLIVEIRA. Despacho: "Não tem razão o requerido em seu pedido de fls. 36/38, pois os fundamentos alegados para a anulação do ato não tem amparo legal. Tanto isso é verdade que o réu teve o seu telefone desativado em 27.07.87, e somente em 24.08.87., é que ingressou com o seu petitório. Assim, indefiro a petição de fls 36/38, deixando de mandar desentranhar-la por ser irrelevante à demanda. Oficie-se à Telepará para que informe qual o preço de um telefone. Voltando o Ofício, diga o credor se aceita o valor informado. Caso, afirmativo, voltem os autos conclusos para marcação da arrematação, caso negativo, proceda-se a avaliação". Em, 10.11.87. Drs. Silvio de Oliveira Souza e Izabel Pereira de Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ELIAS GOMES PEREIRA. Embargado: BANCO DO PROGRESSO S/A. Despacho: "Recebo os embargos para discussão, diga o embargado no prazo legal". Em, 10.11.87. Drs. Maria Madalena Garcia Quites e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: MARIA LUIZA CHADVIN CHASE. Inventariante: NI CHOLAS ELLIS CHASE. Despacho: "Digam os interessados sobre as declarações preliminares". Em, 10.11.87. Dr. Ademar Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA. Devedor: FERNANDA ROCHA. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem oferecido". Em, 10.11.87. Drs. Lazaro Mangabeira da Silva e Moisés Martins Porto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SALIBA CARVALHO & CIA. LTDA. Devedor: GEORGE ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA. Despacho: "Certifique o Senhor Oficial de Justiça, a resistência do executado, nas fórmulas da lei". Em, 09.11.87. Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ALMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Devedora: RIO MADEIRA COMÉRCIO LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homólogo, por sentença para que surta os seus efeitos e legais efeitos, a desistência da ação, fls. 35, para os fins do art. 158, § único do Código de Processo Civil. Julgo, em consequência, com fundamento no art. 794, do Código de Processo Civil, extinta a presente execução, com vida por ALMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contra RIO MADEIRA COMÉRCIO LTDA., autorizando-se em consequência os necessários levantamentos. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Registre-se". Em, 09.11.87. Dra. Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: BANERINDUS FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS. Ré: VILAÇÃO GUAJARÁ LTDA. Despacho: "Reconsidero o despacho anterior, uma vez que a ação é de rito sumaríssimo. 2 - Designo audiência para o dia 15.12.87., às 10:00 horas. 3 - Cite-se o requerido para comparecer à audiência, ocasião em que poderá se defender, desde que por intermédio de advogado, ficando desde logo ciente de que, não comparecendo, ou, comparecendo e não se defendendo, inclusive por não ter advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Intime-se". Em 09.11.87. Dr. José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. DESEPEJO. Autora: SUELY GUIMARÃES FREIRE. Ré: VICENTE FERREIRA DA SILVA. Despacho: "Isto posto, julgo procedente o pedido de fls. 02, com fundamento no art. 52, inciso X, da Lei nº 6.649/66 de 16 de maio de 1979

e em consequência decreto o despejo do requerido Vicente Ferreira da Silva, do imóvel acima descrito e fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Expeça-se mandado de notificação, em todo obedecidas as formalidades legais. Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor atribuído à causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se". Em, 09.11.87. Drs. Luiz Neto e Joao Alberto Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: SOTREQ S/A. DE TRATORES E EQUIPAMENTOS. Ré: BANAKOBA LTDA. Despacho: "Notifique-se". Em, 10.11.87. Drs. Reynaldo Andrade da Silveira, Jorge Amaury Maia Nunes e Carmen Lucia Mendes Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. Autores: RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA e RAIMUNDA BRITO DE SOUZA. Ré: JOSÉ RODRIGUES PACHECO. Despacho: "Lavre-se o termo de imissão de posse". Em 10.11.87. Drs. Valdemar da Silva, João Berckmans de Lacerda Ferreira e Otávio Vasconcelos Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. DESEPEJO. Autora: BENEDITA DE SOUZA DE LIMA. Ré: MARIA LIMA DOS SANTOS HESKET. Despacho: "Designo o dia 27.11.87., às 10 horas, para purgação da mora, devendo ser pago pela devedora os meses vencidos e vencidos até a data da purgação, bem como as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. À Conta". Em, 10.11.87. Dra. Eliete de Souza Lopes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Devedora: GHOCHON & CIA. Despacho: "Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Óbidos para citação da devedora. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito". Em, 10.11.87. Dr. Paulo Rubens de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE SILVA. Requerente: CURADORIA DE INTERDIÇÃO DA CAPITAL. Interessada: JOSELINA MARQUES SILVA. Despacho: "Diga sobre o laudo o representante do M. Público". Em, 10.11.87.

Belém, 10 de novembro de 1987

O Escrevente

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DE LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc. nºs: 638/86; 671/86; 368/87; 400/87; 429/87; 518/87; 564/87; 594/87; 617/87; 683/87; 739/87; 806/87; 836/87; 837/87; 858/87; 867/87; 871/87; 872/87; 876/87.

EXPEDIENTE RECEBIDOS DOS JUIZES:

2ª VARA:
Proc. nº - INVENTÁRIO
Inv: - Felisberto Macedo Centeno
Adv: - Deusdedit Freire Brasil
Inv: - Acacio Augusto Centeno
Desp: - Como requer, entendendo-se esse pedido// como desistência de retificação do formal de partilha requerido.

Proc. nº 582/87 - ORDINÁRIA
Aut: - Carlos Augusto Oliveira Nogueira
Adv: - Raimundo de Paiva Osório
Ré: - Depósito Público - 1º OFÍCIO
Adv: - Moacyr Gonçalves Pamplona
Desp: - Informe o Sr. Escrevente se a Ação Executiva movida por Comércio Importadora de Ferragens contra Tomaz Galvão já chegou a seu final com a determinação do levantamento da penhora e se houve avaliação do bem. Após voltem conclusos para decisão.

4ª VARA:
Proc. nº 639/87 - 269448 - AGRADO DE INSTRUMENTO
Autr: - Retífica Mendonça de Motores Ltda.
Adv: - Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro
Ré: - EGO ENGENHARIA Ltda.
Adv: - Paulo Cesar de Oliveira

Desp: - I - Recebo o agravo. Certifique o Sr. Escrevente a interposição no processo principal. II - Por-me-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicada. III - Intime-se o agravado, após, a indicar peças, dentro de prazo (05) dias, trasladando-se as peças. Caso seja apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco (05) dias. IV - Após, intime-se o agravado para responder, em cinco (05) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto.

Proc. nº 867/87 - 321876 - DIVÓRCIO
Autr: - Maria do Socorro Mendes Pessoa
Adv: - Simone Nazaré Peck de Barros
Ré: - Raimundo Nonato Pessoa
Desp: - Cite-se por Carta Precatória para a audiência de conciliação a ser realizada em 10/02/1987, às 10,30hs., e para contestar, querendo dentro do prazo de 15 dias a contar da data designada para a conciliação, devendo ser advertido quanto a implicação de não ser oferecida contestação.

Proc: nº 429/87 - 245596 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
 Autr: - Confacões Norma Ltda.
 Adv: - Armando S. Cordeiro
 Réus: - Bernardo Nicolau Koury e Outro
 Adv: - Ademar Kato
 Desp: - I-Defero o pedido de Fls.100, proceda-se//
 ao levantamento da importância depositada. II-Ma-
 nifestem-se os interessados sobre o laudo pericial,
 em cinco (05) dias.

Proc: nº 617/87 - 266832 - IMISSÃO DE POSSE
 Autr: - Nicolau do Nascimento Gonçalves e sua Mu-
 lher.
 Adv: - Kédma Faria Tavares
 Réu: - Wilson Augusto Maia Godinho.
 Adv: - José Roberto P. M. Bezerra
 Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação e
 documentos em dez (10) dias.

Proc: nº 837/87 - 300201 - EXECUÇÃO
 Ex: - BMC-Banco Mercantil de Crédito S/A.
 Adv: - Carlos Ferro e Silva
 Exs: - Sortidão do Presente Ltda. e Outra.
 Desp: - Complemente o autor a inicial em dez(10)di-
 as, juntando o título de crédito a ser executado.

Proc: nº 400/87 - 240795 - DESPEJO
 Autr: - Mair Serfaty
 Adv: - Daniel C. de Souza
 Ré: - N. C. de Souza Ltda.
 Adv: - Mairton Marques Carneiro
 Desp: - Receba a apelação em seus dois (02) efei-
 tos. De-se vista ao apelado para responder dentro
 do prazo legal.

Proc: nº 871/87 - 323047 - SEP. JUDICIAL CONTENC.
 Autr: - Terazinha de Jesus Almeida Silva
 Adv: - Augusto Costa e Silva
 Ré: - Benjamin Marques da Silva
 Desp: - Por motivo de foro íntimo, e nos termos/
 do parágrafo único do art.135, do C.P.C., afirmo
 suspeição para funcionar no presente feito. A re-
 distribuição.

Proc: nº 638/86 - 112418 - ARROLAMENTO
 Inv: - André Luis Lima da Costa
 Adv: - Silvestre Fonseca Filho
 Herd: - Daniel Mendonça D. de Amorim
 Adv: - Flávio Maroja
 Invd: - Darcy Lima de Amorim
 Desp: - Lavre-se o termo das declarações de bens e
 herdeiros.

Proc: nº 721/87 - 281468 - FALÊNCIA
 Req: - Transportadora Volta Redonda S/A.
 Adv: - José Humberto Lima
 Req: - SOTAVE Norte S/A.
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 858/87 - 321306 - ORDINÁRIA
 Aut: - Representações de Produtos de Beleza Ltda.
 Adv: - Fernando Alves Soares
 Réu: - Banco do Estado de Goiás S/A.
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 836/87 - 300151 - EXECUÇÃO
 Ex: - Banco Relia S/A.
 Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
 Exs: - R. Mendes & Cia. Ltda. Indústria e Comércio
 e Outros.
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 739/87 - 285113 - CONV. DE SEP. JUD. EM
DIVÓRCIO;
 Aut: - Antônio Carlos Duarte Dias
 Adv: - Wilma H. Galvão
 Ré: - Benedita Bezerra Dias
 Desp: - Cite-se, por Carta Precatória

Proc: nº 518/87 - 251639 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Aut: - Armário Lopes Barreto
 Adv: - Alberto F. Akel
 Réu: - Manoel Dias Lopes
 Adv: - Flávio C. Maroja
 Desp: - À conta

Proc: nº 876/87 - 324151 - EXECUÇÃO
 Ex: - Comércio e Frigorífico São Benedito Ltda.
 Adv: - Francisco Gomes da Costa
 Ex: - Raimunda Maria Almeida e Outro
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 564/87 - 259522 - CONV. DE SEP. JUD. EM
DIVÓRCIO.
 Autr: - Alvaro da Silva Bastos
 Adv: - Marcos B. Dias
 Ré: - Kiniko Takahashi
 Desp: - Arquite-se.

Proc: nº 872/87 - 323138 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
 Nota: - Vera Lucia Correia Fiacola e Outras
 Adv: - Cecil Augusto de Bastos Meira
 Notd: - ECGAL-Empresa de Construção Civil e Arqui-
 tetura Ltda.
 Desp: - Notifiquem-se.

Proc: nº 403/87 - A - IMPUG. AO VALOR DA CAUSA
 Impgt: - Antônio Alberto Correia do Vale
 Adv: - Moacir Moraes Filho
 Impugd: - BENEMÉRITA - Sociedade Portuguesa Benefi-
 ciente.
 Adv: - Orlando Fonseca
 Sent: - ...Isto posto: Defero, em parte, a impu-
 gnção no valor da causa, a qual fica fixada em//
 Cz\$ 52.296,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NO-
 VENTA E SEIS CRUZADOS). Providencie o autor a com-
 plementação do pagamento das taxas judiciárias.//
 P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS:
 Proc: nº 59/86 - ALIMENTOS
 Thiago de Campos Valente
 Paulo de Figueiredo Rodrigues
 Proc: nº 440/86 - DESPEJO
 Raimundo dos Santos Banha
 Luiz Siqueira Magalhães

PETIÇÃO INICIAL
 Proc: nº 881/87 - 323773 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 Maria Carolina Rodrigues Monteiro
 e Demétrio Monteiro Filho
 VALOR: Cz\$ 10.000,00

Proc: nº 882/87 - 324979 - DESPEJO
 Nazira Sura Socio
 Raimundo Princtes de Brito
 VALOR: Cz\$ 10.000,00
 Proc: nº 883/87 - 325067 - EXECUÇÃO
 JOZA JOZA Condricio e Empreendimentos Ltda
 Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda,
 VALOR: Cz\$ 556.850,00

Proc: nº 884/87 - 325174 - DESPEJO SALTA PAGAMEN.
 Rosa Maria Bitar da Moraes
 Benedito Cosme de Menezes
 VALOR: Cz\$ 10.000,00
 Proc: nº 885/87 - 325190 - EXECUÇÃO
 CIA. ITAU de Investimento, Crédito e Financiamento
 NORBRASIL-Comércio Indústria Ltda.
 VALOR: Cz\$ 276.000,00

Proc: nº 886/87 - 325232 - EXECUÇÃO
 Posto Beira Rio Ltda.
 DELPESOA-Produtos de Pesca Ltda.
 VALOR: Cz\$ 135.230,16

MANDADOS
EXPEDIDOS:
 Proc: nº 135/87 - ALIMENTOS
 Maria das Graças Rodrigues Reis
 Antônio Maria Alencar Reis
 OBS: Entregue ao Of. Ferreira
 Proc: nº 470/87 - EXECUÇÃO
 MAKSD-Materiais de Construções Ltda.
 Dulcirene Teixeira Contente
 OBS: Entregue ao Of. Ferreira

RECOLHIDOS:
 Proc: nº 560/87 - EXECUÇÃO
 TRANSBRASIL S/A. - Linhas Aéreas
 Angela Ruth Silva Sulaiman
 Proc: nº 742/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Edson Pereira do Vale
 Sarquis José Charochar
 Proc: nº 753/87 - EXECUÇÃO
 TRANSBRASIL S/A. - Linhas Aéreas
 Roberto Barros Nascimento

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RECEBIDOS:
 Proc: nº 746/87 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
 João Nelson Cavalleiro de Macedo
 e Iris Holanda Cavalleiro de Macedo Ribeiro
EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST.

REMETIDOS:
 Proc: nº 290/87 - DESPEJO
 Isaac Barcessat
 Maria Gilda Rodrigues de Medeiros
 Proc: nº 656/86 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Rachid Zahalan Abismael
 Marcelo Augusto Fonseca
REQUERIMENTOS E OFÍCIOS


Edmar de Souza Carvalho e Outro, rebatendo a con-
 testação apresentada na ação de Reparação de Da-
 no movida contra Edimar Batista de Souza.
 Alberico Pimental Filho, expõe e requerendo va-
 rias providências na ação de Revisão de Aluguel
 movida por Charles Fariq Elias Massoud.

Rosemire Siqueira da Silva, requerendo o bloqueio
 monto da conta corrente bancária da firma Con-
 strutora Barroso Ribeiro Ltda existente no Banco
 Bandeirantes S/A.
 Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo, requiren-
 do mandado de desocupação do imóvel objeto da a-
 ção executiva hipotecária movida contra Carlos
 Augusto Souza Jatene.

Idem idem, na ação movida contra Benedito Pinto
 Barata.
 Maria Carolina Rodrigues Monteiro, requerendo a
 expedição de Alvará de Separação de Corpos na /
 ação de Separação Judicial movida contra Demétrio
 Monteiro Filho.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, perito do juizo,
 apresentando laudo pericial na ação Revisio-
 nal de Aluguel que Antonio Ferreira Santos move
 contra Pedro Bastáquio Frazão Collares.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, perito do juizo
 apresentando laudo pericial na ação de Rein-
 tegrção de Posse que João do Vale Barata move
 contra Alberto L. Maia.
 José Pinheiro Sarrazini, manifestando-se na ação
 Possessoria movida contra Idoni Maria Correia e
 Souza, para que seja obedecido o disposto no art.
 106 do C.P.C.

Belém, 10 de novembro de 1987

 ESCRIVÃO
CARTÓRIO PÉPES
QUINTO (5º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1987.

5ª VARA
AÇÃO DE DESPEJO
 (301870324722)
 Requerente: ROMÃO DO NASCIMENTO, (Adv. Margareth E
 Fuga Cardoso)
 Requerido : RAIMUNDO PIMENTEL FERREIRA, (Adv.
 Despacho : A. Cite - se.

AÇÃO DE DESPEJO
 (301870324292)
 Requerente: MARIA EUNICE COUTINHO*ACHER DA SILVA,
 (Adv. Antonio Ferreira Magalhães)
 Requerido : JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA, (Adv.
 Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO DE ALIMENTOS
 (301870324490)
 Requerente: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MORAES(')
 (Adv. Benedito Nonato Monteiro David)
 Requerido : JOÃO CÉLIO MORAES, (Adv.
 Despacho : A. Conclusos.

ALVARA JUDICIAL
 (301870324730)
 Requerente: RAIMUNDA NONNATA NOGUEIRA DA SILVA PIN-
 TO, (Adv. Lindalva Gomes Jardina)
 Despacho : A. manifeste - se o Ilmo. Dr. Represen-
 tante do M. Público.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 (301870324847)
 Requerente: JOANA HAGE, (Adv. Rui Alberto XXXXXXXX
 XXX Peixoto Vasconcelos)
 Requerida : ANITA MULLER, (Adv.
 Despacho : A. Conclusos.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
 (301870324532)
 Credor : CARLOS ALBERTO BEGOT, (Adv. Daniel Reis
 Junior)
 Devedora : LUCAS RODRIGUES DE BRITO, (Adv.
 Despacho : A. cite-se.

5ª VARA
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 (301866144627)
 Requerente: CLEUZA MARIA BARBOSA, (Adv. Raimunda
 Gerson dos S. Corrêa)
 Requerido : ALBERTO PINTO VIEIRA, (Adv. José Ro-
 berto da Silva Machado)

Sentença : Vistos, etc...Isto posto, Julgo Pro-
 cedente o pedido, declarando extinta
 a obrigação, condenando o suplicado
 ao pagamento de custas processuais e
 honorários advcáticos em vinte por-
 cento (20%) sobre o valor da ação, na
 conformidade do art. 897 do Decretado
 o prazo legal proceda-se o levanta-
 mento de honorários, custas e demais im-
 portância, pelas pessoas a quem se
 destinam wa seguir, archive-se. P.R.I.
 Belém, 06 de novembro de 1987. Dra.
 ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, (XXX Jui-
 za de Direito da 5ª VARA DO CÍVEL E
 COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL
 DO ESTADO DO PARÁ.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 (301860139718)
 Requerente: JOSÉ CARLOS DE SOUZA, (Adv. Arnaldo de
 Oliveira Mendes)
 Requerido : ROBERTO DA COSTA HUNDERTMARK, (Adv.
 Helena Rocha Lobato)

Sentença : Vistos, etc...Isto posto, Homologo a
 transação celebrada para seus legais
 efeitos ex vi art. 584 inciso III do
 CPC. Autorizo o levantamento do valor
 depositado pelo seu destinatário, me
 diante as cautelas devidas, pagas as
 custas na conformidade da transação
 celebrada e, decorrido o prazo acordo-
 do voltem os autos para as providên-
 cias cabíveis. P.R.I. Belém, 26 de
 outubro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO
 BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª Va-
 ra do Cível e Comércio do Comarca de
 Belém, Capital do Estado do Pará.

5ª VARA
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 (301870253475)
 Requerente: EUCLIDES CHAGAS, (Adv. Eduardo Henri-
 que Bastos)
 Requerida : VARA LÚCIA SAMPAIO POMBO, (Adv. José
 Augusto de Carvalho Miranda Pombo)

Sentença : Vistos, etc... Homologo por sentença
 para seus legais efeitos a desistência
 expressa à fls. 22 e, na conformidade
 do art. 287, incise VIII do CPC, Julgo
 Extinto o presente ~~contencioso~~ processo.
 Pagas as custas; devolvam-se os documen-
 tos mediante cautelas, dê-se baixa e
 archive-se.

AÇÃO DE DESPEJO
 (301860179516)
 Requerente: SARAH BENARROCH BENFERRATI, (Adv. Maria
 de Nazaré Pereira)
 Requerida : LÚCIA MARIA MATA, (Adv. Haroldo de
 Souza Silva)
 Despacho : Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a
 formalizar nos autos a verificação
 dos fatos alegados a fls. retro. Cum-
 prado a diligência voltem conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO
 (301870224500)
 Requerente: AURÉLIO DANTAS DA COSTA, (Adv. Roberto
 Rodrigues Cardoso)
 Requerido : PEDRO DOS SANTOS, (Adv. Cecilia dos
 Santos Carneiro)

Sentença : Vistos, etc...Isto posto, na conformidade dos arts. 52, III e 53 § 5º, da Lei 6649/79, Julgo Procedente a ação, condenando ao pagamento duplicado o prazo de cento e vinte (120) dias para a desocupação do imóvel sob pena de despejo, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do autor que arbitro em vinte (20%) por cento sobre o valor da ação. P.R.I. Belém, 06 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

5ª. VARASEPARAÇÃO JUDICIAL
(301870298090)

Requerente: ADEMAR CALUMBY FILHO, (Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)
Requerida: EDNA AMOEDO CALUMBY, (Adv. Oneide Silveira de Andrade dos Santos)
Despacho : Vistos, etc...Isto posto, na conformidade do art. 105 e 106 do CPC, determino a redistribuição dos autos ao Mm. Juízo da 9ª. Vara Cível que conhecem do litígio em 1º lugar. Intime-se: Em 09 de novembro de 1987 Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

MEDIDA CAUTELAR DE GUARDA
PROVISÓRIA DE FILHOS MENORES
(Apenso)

Requerente: ADEMAR CALUMBY FILHO, (Adv. Sérgio Alberto F. do Couto)
Requerida : EDNA AMOEDO CALUMBY, (Adv. Oneide X Silveira de Andrade dos Santos)
Despacho : Considerando a preliminar arguida na ação principal e a necessidade de prevenir a fixação de competência de Juízo, reserve-me a apreciação posterior face a tramitação de ação de separação perante o Mm. Juízo da 9ª. Vara após o cumprimento de diligência ordenada. Intime-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301870292952)

Credora : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, (Adv. Jacirema Bessa S. de Almeida)
Devedor : MARCOS SÉRGIO COSTA SILVA, (Adv. M)
Sentença : Vistos, etc...Isto posto, achando-se patentado que a Execução proposta não se encontra representada por título líquido, certo e exigível infiro a petição inicial o que faço na conformidade do parágrafo único do art. 284 do CPC. P.R.I. Em 09 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza da 5ª. Vara Cível.

5ª. VARAAÇÃO DE EXECUÇÃO
(35. 14. 86)

Credora : BANCO SAFRA S/A. (Adv. Paulo Rubens X. de Sá.)
Devedora : I. D. VIEIRA, (Adv.)
Sentença : Vistos, etc...Isto posto, Homologo a Por Sentença a desistência expressa a fls. 19 e na conformidade do artigo 267, inciso VIII do CPC, declaro extinto o processo. Pagas as custas, devolvam-se os documentos mediante cautelares dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em 09 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível da Comarca da Belém Capital do Estado do Pará.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO
(301870324342)

Requerente: CIMARA HELENA MODESTO GONÇALVES, (Adv. Joana Darc de Almeida Barbosa)
Requerido : PAUL SÉRGIO NAHUM GONÇALVES, (Adv.)
Despacho : Reatuidos pelo Cartório competente. Conclusos.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
(301860092982)

Requerente: MANOEL LOPES DA COSTA, (Adv. Carlos F. de Arruda)
Sentença : Vistos, etc...Isto posto, Julgo por sentença para que produza seus legais efeitos a presente justificação, obtendo-me de apreciação do mérito da prova ex vi art. 866 CPC. Decorrido o prazo legal proceda-se a entrega dos autos a parte requerente independente de traslado. P.R.I. Em 06 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível e Comércio da Comarca da Belém, Capital do Estado do Pará.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
(301870229111)

Requerente: MANOEL JOAQUIM VIEIRA VIANA, (Adv. Rosana Lúcia de C. Bastos)
Requerida : RAIMUNDA CORREIA COSTA, (Adv. Maria Santana de Luz Ferreira)
Despacho : Ação de Exoneração de Alimentos proposta por Manoel Joaquim Vieira contra Raimunda Corrêa da Costa com fundamento no art. 401 do C. Civil tendo por objeto o cancelamento da prestação alimentícia judicialmente arbitrada em favor dos três filhos do casal, sob alegação de serem todos atualmente maiores, consoante fatos, fundamentos e documentos de fls. 02/14. Recebido o pedido manifestou-se este Juízo sobre a necessidade de que os beneficiados integrassem a lide, ensejando que o A. requerente a citação dos mesmos. Citados as partes ofereceram contestação, atuando no feito o Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Como irregularidade a indicar haveria apenas o fato de um dos beneficiários não haver adquirido a maioridade à época da citação, entretanto tendo contestação sido oferecida após a maioridade conforme se constata do cotejo de fls. 22, 26 e 27 dou por sanado a irregularidade. Inexistindo nulidade a sanar ou pronunciar julgo sanado o presente feito e facultando as provas protestadas pelas parte designo o dia 03 de dezembro de 1987, às 11,30 hs (HBV) para a realização da audiência de instrução e julgamento. Ciente o Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Intime-se.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
(69. 02. 85)

Requerente: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Adv. Haroldo P. da Silva e Carlos Luiz Affonso)
Requerida : MARIA DE BELÉM ABREU NEVES, (Adv.)
Sentença : Vistos, etc...Isto posto, na conformidade do art. 794, II do CPC, Declaro Por Sentença extinta a execução proposta. Pagas as custas, devolvam-se os documentos mediante cautelares, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Belém, 06 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

5ª. VARAREVISIONAL DE ALUGUEL
(301860183781)

Requerente: MÁRIO TEIXEIRA DE FARIAS, (Adv. Antonio Oscar Moreira)
Requerido : AUREO ROBERTO SANDOVAL, (Adv. Antonio Vilar Pantoja)
Sentença : Vistos, etc...Isto posto e ainda, considerando o disposto no art. 53 parágrafo 3º da Lei 6.649/79, Juízo pro cedente a ação, fixando o aluguel do imóvel no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Cruzados) cujo acréscimo deverá ser pago em três (03) parcelas na conformidade do art. 53 parágrafo 3º da Lei 6.649/79, condenando o suplicado ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em 09 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301860184243)

Credor : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. (Adv. Márcio Olivir B. da Costa)
Devedores: VALTER SILVA SANTOS e RAIMUNDA BARBOSA COSTA, (Adv.)
Sentença : Vistos, etc...Considerando a manifestação do Exequente à fls. retro, na conformidade do art. 794, inciso I. do CPC, declaro por sentença extinta a Execução porposta por Banco Brasileiro de Descontos S.A. contra Valter Silva Santos e Raimunda Barbosa Costa. Pagas as custas, devolvam-se os documentos mediante cautelares, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em 09 de novembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

5ª. VARAMEDIDA CAUTELAR DE GUARDA PROVISÓRIA
DE FILHOS MENORES

Requerente: ADEMAR CALUMBY FILHO

Adv. Sérgio Alberto F. do Couto
Requerida: EDNA AMOEDO CALUMBY
(adv)

Despacho : " Achando-se prevento o Mm. Juízo da 9ª. Vara Cível desta Comarca na conformidade dos artigos 105 e 106 do CPC, determino a redistribuição do feito para aquele Juízo. Intime-se."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1987

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de A.L. DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO movida contra CONTINENTAL MATEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, requerendo restauração de autos-Adv. Josue da S. Medeiros OBS: Recebido em 09/11/87

CONSIGNAÇÃO

Requerente: DI GREGÓRIO DISTRIBUIÇÃO-Adv. Euleu Aranha Martins
Requerido :- ESTALEIRO PADRE JULIANO-A v. Acy Marcos dos Santos
Despacho :- Defiro o levantamento

EXECUÇÃO

Requerente:- CIA REAL DE INVESTIMENTOS-Ad. Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido :- KAMAL AGROINDUSTRIAL LTDA-Adv. Lasmis Cavalcanti Ribeiro
Interessado: BANCO DA AMAZÔNIA-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Despacho :- Como requer
Requerimento de ARLINDA DA SILVA NASCIMENTO, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe move ANA RAIMUNDA GOMES RODRIGUES, requerendo juntada de procuração-Adv. Flavio de C. Maroja. OBS: Recebido em 10/11/87

Juízo da 5ª. Vara-REVINDICATÓRIA

Requerente: LUIZ DO AMARAL MACEDO-Adv. Francisco Nunes Salgado
Requerido :- DOMINGAS MIRANDA DOS SANTOS-Adv. Francisco Caetano Milão
Despacho :- A manifestação da parte contrária no prazo legal.

Juízo da 6ª. Vara-EXECUÇÃO

Requerente:- UNIBANCO S/A-Adv. Ivan da Silva Coutinho
Requerido :- G.S. ASSESSORIA-Adv.
Despacho :- Diga os interessados sobre a avaliação

DESPEJO

Requerente:- ROMÃO DO NASCIMENTO-Adv. Margareth Puga Cardoso
Requerido :- MANOEL MARTINS CARVALHO
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente:- AMAZON TRÁVEL SERVICE LTDA-Adv. Guilherme de Almeida
Requerido :- PAULO EDUARDO B. TEIXEIRA
Despacho :- Cite-se

DESPEJO

Requerente:- INOCÊNCIO DELFIN RODRIGUES-Adv. Ruth Helena Maia da Costa
Requerido :- RAIMUNDO NONATO COELHO DE LIMA
Despacho :- Cite-se

Juízo da 6ª. Vara-CONSIGNAÇÃO

Requerente:- BENEDITO COSME DEMENEZES-Adv. Dorival Pereira Tangerino
Requerido :- ROSA MARIA BITAR DE MORAES e outro
Despacho :- Cite-se, designo o dia 30 de novembro às 11:00 horas, para recebimento

CARTA PRECATÓRIA

Requerente:- ALMERINDA DO CARMO SANTOS
Requerido :- ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
Despacho :- Cumpra-se

SUMARISSIMA

Requerente:- CONDOMÍNIO DO EDF MANDEL MAUÉS- Adv. Waldemir Teixeira
Requerido :- HELIANA MESSIAS DOS SANTOS
Despacho :- Cite-se a requerida, para a audiência para a qual designo o dia 09 de dezembro, às 10:30 hs.

EXECUÇÃO

Requerente:- BANCO DA AMAZÔNIA-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Requerido :- SERRUYA ADMINISTRAÇÃO-Adv. Ernani Augusto Barbary
Despacho :- Diga a fazenda pública Federal, sobre o pedido de fls 149.

EXECUÇÃO

Requerente:- PERFINASA -Adv. Dphir Filgueiras Junior
Requerido :- METALURGICA SELVA LTDA-Adv.
Despacho :- Digam os interessados sobre a avaliação

RENOVAÇÃO

Requerente:- BERLO COM IND LTDA-Adv. Mairton Marques Carneiro
Requerido :- CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO-Adv. Jose Otavio Teixeira da Fonseca
Despacho :- Atendendo ao que consta às fls 110, devolvo o prazo para que a Requerida se manifeste sobre a pericia. Após, voltem-me conclusos para os devidos fins.

RENOVAÇÃO

Requerente:- LUIZ FELIPE DE SOUZA RODRIGUES-Adv. João Rodrigues de Souza
Requerido :- JOÃO ANÍSIO FERREIRA-Adv. Vera Saraento
Sentença :- Julgo improcedente a ação e procedente a reconvenção e assinso o prazo de 15 dias para

a desocupação do imóvel... terá início a partir da notificação...

MARIA HELENA FERREIRA - Escrivente

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO ESCRIVÃO CARLOS TRINDADE RESENHA 09/NOV/1987

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL Proc. nº 0813 - CONV. DE SEP. JUDICIAL EM DIVÓRCIO A - MARIA HERMINIA AMORIM DE BRITO

Proc. nº 1137 - REVISIONAL DE ALUGUEL A - DAVID LOPES Adv. - DR. ANTONIO DIAS SIMÕES

Proc. nº 1510 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - JOSENILDA DA SILVA NEVES Adv. - DR. DÁRIO GUERREIRO DE LEMOS

Proc. nº 1515 - VISTÉRIA A - CRISTO NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO Adv. - DRA. EVANGELINA ALENCAR FARAH

Proc. nº 1397 - EXECUÇÃO A - H. M. COSTA - DISTRIBUIDORA PINHEIRO Adv. - DR. AMARILDO GUERRA

Proc. nº 1327 - DESPEJO A - ANTONIO BONITO DOS SANTOS Adv. - DR. ALIRIO FRANCO DAGUER

Proc. nº 0921 - DESPEJO A - IZaura GUILHON BURLAMAQUI Adv. - DRA. MARGARETH PUGA CARDOZO

Proc. nº 1141 - DESPEJO A - JOSÉ THOMAZ Adv. - DR. LAURENIO M. DA ROCHA

Proc. nº 1215 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL A - CRISOGNO FERREIRA FRAZÃO FILHO E STELLA REGINA BRITO FRAZÃO

Proc. nº 1324 - DESPEJO A - ARTUR RODRIGUES MADUREIRA Adv. - DR. PAULO E. DE SOUZA

Proc. nº 1478 - NOTIFICAÇÃO A - JOSÉ ROCHA FILHO Adv. - SAMUEL LEVI R. DA SILVA

R - ANTONIO DAS GRAÇAS SOUZA Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1357 - DIVÓRCIO A - PORFÍRIO GOMES DE ANDRADE E MR. DO CÉU REBELO DE ANDRADE

Proc. nº 1133 - REVISIONAL DE ALUGUEL A - DAVID LOPES Adv. - DR. ANTONIO DIAS SIMÕES

Proc. nº 1148 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - JAIR PACHECO Adv. - DR. DOMINGOS M. DA COSTA

Proc. nº 1509 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS Adv. - DR. MOACIR MORAIS FILHO

Proc. nº 1451 - REVISÃO DE ALIMENTOS A - BENEDITO PEREIRA DA SILVA Adv. - DR. FLORACY DE J. PAMPLONA DANTAS

Proc. nº 0884 - DESPEJO A - BERNARDO NICOLAU KOURY Adv. - DRA. ALBINA F BARBOSA DE SOUZA

Proc. nº 1308 - DESPEJO A - BRASILTON BELEM HOTEIS E TUR S/A Adv. - HELENA R LOBATO

Proc. nº 8645 - ORDINÁRIA A - BERNARDO NICOLAU KOURY Adv. - ADEMAR KATO

Proc. nº 5737 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - EXECUÇÃO A - ANTONIO BERTINO NOGUEIRA Adv. - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

Proc. nº 8645 - ORDINÁRIA A - BERNARDO NICOLAU KOURY Adv. - ADEMAR KATO

Proc. nº 5737 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - EXECUÇÃO A - ANTONIO BERTINO NOGUEIRA Adv. - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

Proc. nº 5737 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - EXECUÇÃO A - ANTONIO BERTINO NOGUEIRA Adv. - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

Proc. nº 5737 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - EXECUÇÃO A - ANTONIO BERTINO NOGUEIRA Adv. - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

CARTORIO DO NONO OFICIO Resenha do dia 10.11.87 Nona Vara

EXECUÇÃO: Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito(adv Carmen Nazaréth)

EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante: Rubertex Comércio Indústria S/A(adv "Cláudio Frazão)

gamente das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em (15%) do valor da ação principal. P.R.I. Custas na forma da lei. Em, 06.11.87 Dr. Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO: Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito(adv Reinaldo Silveira)

DESEPEJO: Autor: Cléia Corrêa Pinto de Oliveira(adv Albina "Souza)

EXECUÇÃO: Autor: Banco Nacional S/A(adv Marcelo M. Mattos) Reu: Portela Indústria Com. e Representações Ltda.

CONSIGNAÇÃO: Autor: Eliete de Figueiredo Brito(adv José M. Haber) Reu: Paulo Gonçalves. Rabelo Neto.

DESEPEJO: Autora: Mª José Bastos Zoghbi(adv João Z. Barata) Reu: Mª Josefa Pereira Macambira(adv Félix Emanuel T. de Oliveira)

EMBARGOS À EXECUÇÃO: Autor: M.L.Móveis e Madeiras Ind. e Comércio Ltda. adv. José ferreira Matos

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Autora: Edna Amodeo Calumby(adv Onside Santos) Reu: Ademar Calumby Filho(adv Solange Dantas)

RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO - 11ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS Belém, 10 de novembro de 1987

AÇÃO:-Nunciação de Obra Nova-9a.Vara- nº 356/84 Requerente:Cinemas e Teatros Palácio s/a //

AÇÃO:-Separação Consensual - 9a.Vará - nº 982 Requerentes:José Marques Gomes e Neusa da / Costa Gomes(Adv.Raimundo Dumense Raiol)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 375/83 Inventariante:Marina Alves Ramos(Adv.Wilson Dahães Jorge Filho)

Proc. nº 80/84 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: VICENTE BALBY REALE (Adv. Jacy Colares)
Impetrado: DER/PA. (Adv. Joaquim Eugenio Mac-Culloch).
Despacho: R. em 05.11.87. A petição de fls. 238 e 239 referem-se aos autos do Agravo de Instrumento, pelo que deve ser ali juntada, retornando estes autos junto com o agravo para despacho deste juízo. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 67/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (APELAÇÃO CÍVEL).
Apelante: VINICIUS HESKETH (Adv. em causa própria).
Apelada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Raimundo Albuquerque).
Final de Sentença: Assim, diante do exposto, do que consta nos autos e do que dispõe o art. 896 inciso IV do Código de Processo Civil, julgo improcedente a presente ação e condeno o autor a completar o depósito feito, acrescido de juros e correção monetária, ao pagamento das custas processuais e honorários do procurador da suplicada, os quais arbitro em 20% sobre o valor do débito corrigido. P.R.I. Cotas de lei. Belém, 6 de Novembro de 1987. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 185/87-SISCOM-301870272103 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: LOJAS AMERICANAS S/A. (Adv. Angela Souza Coêlho).
Impetrado: SR. DELEGADO DA 1ª REGIÃO FISCAL DA SEFA (Adv.).

Final de Sentença: Assim, por tudo o que foi exposto, considerando que a base de cálculo e/ou alíquota são elementos fundamentais ou matemático-quantificadores da essência do fato gerador, no dizer de Ruy Barbosa Nogueira, concedo a segurança requerida, confirmando assim, a liminar concedida, para que a autoridade impetrada se abstenha de exigir o recolhimento do imposto nas operações de fornecimento de alimentação e bebidas praticadas pela impetrante, a partir da impetração, em razão da ilegalidade da cobrança desse tributo, por falta de previsão legal quanto à base de cálculo. Custas pelo Estado. Transmitem-se por ofício o inteiro teor desta sentença à autoridade coatora. Cumpridas as formalidades legais, subam os autos ao Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por estar sujeita esta sentença ao duplo grau de jurisdição. P.R.I. Belém, 6 de Novembro de 1987. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, juíza da 15ª Vara Cível.

Proc. nº 125/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Agravado: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA. (Adv. Felix de Oliveira).
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 5 dos autos em sua totalidade, reiterado as fls. 31. Belém, 06.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 270/87-SISCOM-301870322882 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
Requerente: JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS COSTA E SILVA. (Adv. Wilson Figueiredo).
Requerido: DELEGADO DE FURTO DE VEÍCULOS, DA SEQUEÇA (Adv.).
Final de Sentença: Isto posto, considerando o que dispõem os arts. 267 inciso IV e 295 inciso II do Código de Processo Civil, indefiro a inicial. Custas de lei. P.R.I. Belém, 09 de Novembro de 1987. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, juíza da 15ª Vara Cível.

Proc. nº 1044/87-SISCOM-301860189051 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).
Requerido: TV CARAVAS. (Adv. Waldemar Vianna).
Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 940 parágrafo 2º do C.P.C., indefiro o pedido de fls. 46 dos autos. Informe a Sra. Escrivã se houve algum ganho na numeração das folhas deste processo, ver fls. 6 e 8, 12 e 17 e 14 e também sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça em relação ao mandado de fls. 17, que não se vê nos autos. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 413/84 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: FLORIANO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Adv. José Melo da Rocha).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 43, em sua totalidade. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 273/87-SISCOM-301870324045 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.
Requerente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes).
Requerida: MATHES MARIA LEMOS DE OLIVEIRA. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 56/87-SISCOM-301860171448 de GEDINÁRIA.
Requerente: OSVALDO FONSECA CARDIAS. (Adv. Fernandes Chaves).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. (Adv. Celso Pires Castelo Branco).

Despacho: Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas ao apelado. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 62/87-SISCOM-301870323740 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: J. MAUÉS. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 63/87-SISCOM-301870323716 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: PANIFICADORA LIBERAL LTDA. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 64/87-SISCOM-301870323708 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: NEW POP'S COM. E IND. LTDA. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 65/87-SISCOM-301870323682 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: DIAL-DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ALUM. LTDA. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 66/87-SISCOM-301870323724 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 09.11.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Belém, 10 de Novembro de 1987.

Ana Maria de Castro Branco de Carvalho.
Escrivã da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital.

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESERVA DO DIA 10.11.87

PROC. Nº 97/87
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
REQTE: EUNICE DUTRA DA SILVA OLIVEIRA
ADV. HILÁRIO CARVALHO M. JUNIOR
REQDA: DEZULTE DA SILVA GOMES
DESP. "Dê-se ciência à requerente dos termos da certidão de fls. 12. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 127/87
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQTE: MARIA RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO
ADV. MERCEDES OLIVEIRA PEREIRA
REQDA: MARIA FERREIRA ALVES
DESP. "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre os termos da certidão de fls. 13. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 110/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: MARIA DAS NEVES LEITE SILVA
ADV. ACÁCIO FERNANDO BRITO BELMIRES
REQDO: PAULO FERNANDO MACIEIRA PEREIRO
ADV. JÚLIO GASPARINO VILÇA DA SILVA
DESP. "Rec. hoje. Arquive-se, com as cautelas legais. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 71/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ALBERTO LADREIA DA COSTA
ADV. SAMUEL BULMARQUI DE MORAES
REQDO: JOSÉ CARVALHO TAVARES NEVES
ADV. HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO
DESP. "A cont. arbitrados em 10% sobre o valor da causa, os honorários advocatícios do autor. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 75/87
AÇÃO: DIREITO DE PASSAGEM FORÇADA
REQTE: BENEDITO FONSECA DA COSTA
ADV. PEDRO DA SILVA MONTEIRO
REQDO: JOÃO SILVA
ADV. MARIA REGINA PINHEIRO HOFFNER
DESP. "Nada a sanear. Defiro as provas requeridas e decorrido o prazo legal para interposição de recurso, voltem conclusos para as providências de instrução e julgamento. P.I.R. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 94/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: MARIANA FERREIRA OZELA
ADV. ALFONSO COELHO
REQDO: MIGUEL FRANCISCO DE NAZARÉ PORTILHO
ADV. JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESP. "Inabível o pedido de fls. 31. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 12/87
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: DONZILDA FERREIRA SILVA

ADV. RAIMUNDO ELIAS DE S. MEIXES
REQDAS: DOMINGAS NEVES MARTINS QUINTO e MARIA DAS MERCES SILVEIRA DO NASCIMENTO
ADV. MARIA AUXILIADORA FRANCO VILÇA e ADAMOR G. MALHEIR
DESP. "Rec. hoje. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas e decorrido o prazo legal para interposição de recurso, voltem conclusos para as providências de instrução e julgamento. P.I.R. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 75/86
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: AMÉRICA DE OLIVEIRA LIMA
ADV. FRANCISCO CAETANO MILÃO
REQDO: JÚLIO DA SILVA MAUÉS
ADV. MARIA MADALENA GARCIA QUITES
DESP. "Rec. hoje. Manifeste-se a parte contrária, sobre o pedido de complementação formulado as fls. 31. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 135/87
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE: MARIA VALDEZITA DE SOUZA CORRÊA
ADV. HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR
REQDA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VIEIRA
DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 137/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: MARIA DE BELÉM DA COSTA ALENCAR
ADV. REGINA LÚCIA MARATA PINHEIRO
REQDO: JOSÉ JOAQUIM CARVALHO GOUVEIA
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 30 do corrente, às 8:30 h. para recebimento em cartório sob pena de depósito. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 138/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOÃO ABEL DOS SANTOS PESSOA
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQDA: MARGIONILLA LIMA DE FIGUEIREDO
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 30 de novembro, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.11.87.

PROC. Nº 136/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQDO: JOSÉ CÂNDIDA FERNANDES
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 30 do corrente, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.11.87.

Maria Gorete Henriques da Silva
Escrivã da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, em exercício.

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 1987.
CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL - DRA. TEREZI NHA MARTINS DA FONSECA
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: TEREZA CRISTINA MENDES RODRIGUES (Adv. Helena C. Pingarilho). Req: MARCOS RAIOLO LOPES (Adv. Maria José Felixoto). DESP. Nada a sanear. O processo está em ordem. Legítimas as partes. Designo o dia 27.04.88, às 9,30 horas para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes testemunhas e o M.P. Belém, 30.10.87.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5808/86. Req: IRACEMA ALCANTARA DOS ANJOS (Adv. Emanuel de Jesus Campos). Req: ZULIA FERREIRA SILVA (Adv. Dorival Tangerino). DESP. Cumpra a Sra. Escrivã o despacho de fls. Belém, 21.10.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8834/87. Req: ANTONIO GAIA DE MIRANDA e RAIMUNDA DOS SANTOS MIRANDA (Adv. Nazaré Maia). Sentença: Homologo por sentença o termo de acordo, firmado pelas partes as fls. 3 dos autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27.10.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 7676/86. Req: MICHELLE DA COSTA GARCIA (Adv. M. de Nazaré Maia). Req: MIGUEL DO GOMES. DESP. Designo o dia 28.04.88, às 11,30 horas para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 06.11.87.

SEPARAÇÃO. Req: NAGIB JORGE MIRANDA HANNA e IVELTA MARIA FEITOSA HANNA (Adv. Rosinei Silva). Sentença: Homologo a Separação Consensual de Nagib Jorge Miranda Hanna e Ivelta Maria Feitosa Hanna, para que produzam seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. P.I.R. Belém, 30.10.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: MARIA DAS GRAÇAS SANTA ERIGIDA DE SOUZA (Adv. M. Inocência Souza). Req: FELISBERTO MENDES CARNEIRO (Adv. Mécenas Pantoja Gonçalves). DESP. Por se tratar de direitos indisponíveis, a confissão não tem validade em Juízo, conforme determina o art. 351 do CPC, motivo pelo qual determina a Sra. Escrivã que designe dia e hora para rea-

lização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 06.11.87. CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 7.12.87, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 9.11.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 7527/86. Req: DIEGO PEREIRA CHAVES (Adv. Vera Marques). Req: ELAHOEL DA VERA CRUZ FENA. Desp. Designa a Sra. Escrivã dia e hora para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se inclusive o M.P. Belém, 06.11.87. CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 07.12.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 9.11.87. EU, Jacy Sá, Escrivã.

ALIMENTOS Nº 8439/87. Req: ALAN KARDEK VARDOSO OLIVEIRA (Adv. Rosinei Silva). Req: ANTONIO CARLOS DA GRAÇA OLIVEIRA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 28.04.88, às 10,30 horas. Belém, 06.11.87.

INDENIZAÇÃO. Req: NILZA DE SOUSA TAVEIRA (Adv. Hilário Junior). Req: APOLINAR E CIA LTDA (Adv. José Humberto Lima). Desp. Em Provas. Belém, 06.11.87.

JUSTIFICAÇÃO Nº 7520/87. Req: MARIA DE LOURDES MONTEIRO (Adv. Vera Marques). Desp. Esclareça a requerente se é dependente do requerido. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: HARLEY DO AMARAL GOMES (Adv. Raimundo Herald Bessa). Req: FLAVIO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA (Adv. Claudio Seabra Gomes). Desp. Devem os presentes autos serem redistribuídos a 1ª Vara Cível, onde já existe outra Ação de Alimentos, contra as mesmas partes. Belém, 05.11.87.

SEPARAÇÃO. Req: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS (Adv. Nelson Souza). Req: SABET MOKARZEL DOS SANTOS. Desp. Designo o dia 29.09.88, às 10,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se a requerida. Belém, 06.11.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6840/86. Req: HILDEMAR FERREIRA LIMA e RUTH DE LIMA E LIMA (Adv. Vera L. Marques e Haroldo Emanuel Vale). Desp. Diga a Autora. Belém, 05.11.87.

INVENTÁRIO. Req: RAYMUNDO NASCIMENTO CAETANO DE OLIVEIRA (Adv. Saldy Dias). Desp. Digan as partes sobre as primeiras declarações. Belém, 05.11.87.

CARTA PRECATÓRIA. Dep: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA S/P. Dep: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM/PA. Desp. Devolvam-se com as nossas Homologações. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: MARIA ALECY DA MOTA FERREIRA (Adv. Norma Esteves). Req: MOISES FARIAS FERREIRA (Adv. Carlos A. Costa). Sentença: Homologo por sentença o termo de acordo firmado pelas partes no termo de audiência de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 05.11.87.

INDENIZAÇÃO. Req: MARIA JOSÉ MONTEIRO MARQUES (Adv. José M. Castro Castilho). Req: ANTONIO RIBEIRO MENDES. Desp. Cite-se. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: DARLEY COELHO DE OLIVEIRA (Adv. Rui Bahia). Req: THEODORO DAMASCENO DE OLIVEIRA (Adv. Auxíliadora Husny). Sentença: Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no termo de audiência de fls., para que produza seus efeitos legais. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS Nº 6508/86. Req: CLESIVALDO E ANDRÉ AUGUSTO BAIÁ NETO (Adv. Ana Bastos). Req: EDILSON DE SOUSA NETO (Adv. Cecília Carneiro). Sentença: Homologo por sentença o acordo feito pelas partes, no termo de audiência de fls., para que produza seus efeitos legais. Belém, 05.11.87.

JUSTIFICAÇÃO Nº 7068/86. Req: BERENICE MONTEIRO SANTOS (Adv. Nazareé Santos). Sentença: Julgo por sentença a justificativa de fls. para que produza seus efeitos legais. Foram observadas as formalidades legais exigidas pelo art. 862 do CPC. A inquirição das testemunhas, feita na presença do M.P., decorrido o prazo de 48 horas, entreguem-se os autos a interessada, independente de traslado e mediante protocolo do cartório. Belém, 05.11.87.

DEPENDÊNCIA. Req: JARDIELINA NOGUEIRA COSTA (Adv. Nelson Souza). Sentença: Julgo por sentença a justificativa de fls. para que produza seus efeitos legais. Foram observadas as formalidades legais tendo a inquirição das testemunhas, sido feita em presença do M.P. Decorrido o prazo de 48 horas, entreguem-se a interessada, independente de traslado e mediante protocolo do cartório. P.R.I. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: ANDERSON, MARCELO E EMERSON MOURA DA ROSA (Adv. Raimundo Sousa). Req: ANTONIO LISBOA DA ROSA (Adv. Cleia Santos Abreu). Sentença: Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no termo de audiência de fls., para que produza seus efeitos legais. Belém, 05.11.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: WALTER WALCE ALVES DE SOUZA e SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS (Adv. Neyraldo C. da Silva). Desp. Tome-se por termo as declarações. Belém, 05.11.87.

RETIFICAÇÃO. Req: HEREDITO BARBOSA MONTEIRO (Adv. João A. Paiva). Desp. Diga o M.P. Belém, 05.11.87.

SEPARAÇÃO. Req: MARIA ASSUNÇÃO FURTADO, GONZAGA e JORGE LUIS TAVARES GONZAGA (Adv. Pedro Odival). Desp. Desentranhem-se dos autos a petição e documentos e autuem-se em separado. Belém, 05.11.87.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: VÂNIA CELES DE ALVES BITTENCOURT (Adv. José B. e Silva). Req: MAURO GUILHERME DE MENEZES SILVA. Desp. Cite-se. Belém, 05.11.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8984/87. Req: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA e MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA (Adv. Nazareé Santos). Desp. Diga o M.P. Belém, 05.11.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8961/87. Req: IVALDO TAVARES DE SOUZA e MARIA CLARA DA SILVA (Adv. Nazareé Santos). Desp. Diga o M.P. Belém, 05.11.87.

CARTA PRECATÓRIA. DEP. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTEINA - RIO GRANDE DO SUL. DEP: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ. Desp. Devolvam-se ao Juízo Deprecante, solicitando melhores informações a respeito do domicílio do requerido, pois não existe no Pará local denominado Gleba. Belém, 05.11.87.

EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: CARLOS ALBERTO ARAUJO RIBEIRO (Adv. José M. P. da Silva). Embargado: LUIZ GUILHERME FONSECA FARIÁ (Adv. Rubens Mota). Desp. Se no prazo recebo os embargos, intime-se o credor. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: ANA MARIA RESCINHO AMADOR (Adv. Wilson Gaia). Req: ARIOSVALDO JOSÉ BARBOSA AMADOR (Adv. Eurico F. de Moura). Sentença: Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no termo de audiência de fls., para que produza seus efeitos legais. Belém, 05.11.87.

SEPARAÇÃO. Req: VENINO RIBEIRO DE MORAES e VALDOMIRA PAIXÃO DE MORAES (Adv. Paulo Bona). Sentença: Homologo a Separação Consensual de Venini Ribeiro de Moraes e Valdomira Paixão de Moraes, para que produzam seus efeitos, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. P.R.I. Belém, 30.10.87.

ALVARÁ. Req: ARRANDO FORTES ALMEIDA e OUTROS (Adv. Altierto Coelho). Desp. Esclareçam os requerentes se pretendem retirar o PIS de seu pai falecido ou depósito em suas cadernetas de poupança. Belém, 05.11.87.

ALVARÁ. Req: ROSINALDO DA SILVA FERREIRA (Adv. M. Aparecida S. Farias). Desp. Cite-se por edital com o prazo de 15 dias. Belém, 05.11.87.

RETIFICAÇÃO Nº 8901/87. Req: CATARINA CRISTINA SILVEIRA ALCANTARA (Adv. Glaciêda Furtado). Desp. Apresente a requerente sua certidão de nascimento. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: JOSÉ HENRIQUE SANTOS BAPTISTA e OUTROS (Adv. Luiz Carlos de Assis). Req: JOSÉ ANTONIO PIENITA (Adv. Ricart Elso D. Lima). Desp. Em Provas. Belém, 05.11.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: MARIO SERGIO ALBUQUERQUE BASTOS e KÁTIA HELENA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS (Adv. Norma Esteves). Sentença: Homologo por sentença o termo de acordo firmado pelas partes, às fls. dos autos para que produza seus efeitos legais. Belém, 05.11.87.

ALIMENTOS. Req: KLEBER MANOEL VIEIRA DA CRUZ e OUTROS (Adv. Raimundo Elias). Req: MANOEL DE JESUS LUCAS DE SOUZA. Sentença: Homologo o acordo firmado pelas partes, no termo de audiência de fls., para que produzam seus efeitos legais. Belém, 27.10.87.

ALIMENTOS. Req: SONIA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (Adv. Deise Magalhães). Req: SAVIO CAETANO ATAÍDE DA CONCEIÇÃO. Desp. Apresentem os requerentes a original do pedido de fls. 10 e 11. Belém, 27.10.87.

RETIFICAÇÃO. Req: MIGUEL GONÇALVES DE MESGOUTO (Adv. Luiz O. Costa). Desp. Sentença: Tendo em vista a prova documental e ao parecer favorável do 5º Promotor de Justiça de fls. defiro o pedido inicial a determino que seja procedida a retificação requerida, no assento de óbito de Carlene Barbosa de Mesquita, laçada sob o nº 26.591, às fls. 200 V do livro nº 23 C do Cartório do Registro Civil do 3º Ofício desta Capital. Expeça-se o competente mandado. P.R.I. Belém, 27.10.87.

ALVARÁ. Req: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS (Adv. Norma Esteves). Desp. Considerando o parecer supra do M.P. defiro o pedido e determino que se expedam o alvará. Belém, 27.10.87.

ALIMENTOS Nº 7928/87. Req: ALEX GARCIA DE OLIVEIRA (Adv. Glaciêda Furtado). Req: JORGE DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA (Adv. Ilma Abreu). Sentença: Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes no termo de audiência de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 27.10.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8788/87. Req: JOSÉ DOMINGOS DE MORAES LIRA e RITA MARIA VITÓRIA MAGALHÃES VASQUES (Adv. Climerio Neto). Sentença: Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes às fls. 4 dos autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27.10.87.

INTERDIÇÃO. Req: ROSILDA FARIAS PINTO (Adv. José Oponcio Filho). Desp. Ao M.P. Belém, 29.10.87.

REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: MOYSES FABIANO LOBO TELKEIRA (Adv. Edson Augusto C. de Sousa). Req: WALDIR DUARTE TELKEIRA (Adv. Afranio V. da Costa). Desp. Certifique a Sra. Escrivã se o despacho de fls. 25 foi publicado. Belém, 29.10.87.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Req: EDEVALDO PANTOJA (Adv. José Maria Costa). Req: ALTEVIR GARCIA DOS PRAZERES (Adv. Iracélia de O. Vaz). Desp. Subam os presentes autos ao Egregio Tribunal de Justiça. Belém, 29.10.87.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS. Req: BENEDITO FONSECA DE RANDA (Adv. Douival Santos). Req: ANA CRISTINA LIMA DA COSTA CARPINTERO. Desp. Cite-se. Belém, 27.10.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7108/86. Req: FRANCISCO GERARDO SILVA BARROS e MARIZETE DE MEDEIROS BARROS (Adv. Luiz A. Ramos). Desp. Esclareça a requerente o pedido. Belém, 27.10.87.

ALIMENTOS. Req: EUGÊNIO LOPES DO NASCIMENTO e OUTROS (Adv. Raimundo Lopes). Req: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO. Desp. Aguarde-se a realização da audiência. Belém, 30.10.87.

DIVÓRCIO. Req: THEREZA ARAUJO DA SILVA e MILTON SALES DA SILVA (Adv. M. Deusdeth Vieira). Desp. Designo o dia 27.04.88, às 11,30 horas para audiência de testemunhas. Intimem-se inclusive o M.P. Belém, 30.10.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA GALVÃO e RAIMUNDO DOS SANTOS GALVÃO (Adv. Francisco Milão). Sentença: Homologo por sentença o termo de acordo firmado pelas partes às fls. 3, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30.10.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: ANA MARIA SERRA (Adv. José M. Costa). Req: NEIVALDO ZACARIAS LOBO MONTÃO (Adv. Jair A. Loureiro). Desp. Diga a Autora sobre a contestação. Belém, 27.10.87.

ALIMENTOS. Req: LURDES TAVARES PINHEIRO (Adv. Neomizio Nobre). Req: JOSÉ CARMO DOS SANTOS PINHEIRO. Desp. Arbitro os provisórios em 2 Salários Referência Regional, a partir da citação e designo audiência para o dia 26.04.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intimem-se a autora e o M.P. Belém, 28.10.87.

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA - URA MARTA INÊS ANTUNES LIMA ORDINÁRIA. Req: JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA (Adv. José F. Chaves). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Adv. Regina Barata Pinheiro). À Conta. Belém, 5.11.87.

COMISSO. Req: CODEM (Adv. Nazareé Dias). Req: MARIA DE NAZARÉ AUGUSTA DO CARMO. Desp. Em Provas. Belém, 5.11.87.

ORDINÁRIA. Req: MANOEL TOCANTINS LOBATO (Adv. Manoel T. Lobato). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Roberto R. Cardoso). Desp. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 05.11.87.

ORDINÁRIA. Req: NELLY RABELLO MENDES (Adv. Adalberto A. de Souza). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Regina B. Pinheiro). Desp. À Conta. Belém, 06.11.87.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL - DR. WERTHER BENEDITO COELHO DIVÓRCIO. Req: AUGUSTO LISBOA DO ESPÍRITO SANTO (Adv. José Elisa Kaufman). Req: ROSILDA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO. Desp. Diga o Curador da Família. Belém, 05.11.87.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

QUEM É QUEM
PERSONALIDADES NO PARÁ

A Imprensa Oficial lançará este ano, o livro intitulado **PERSONALIDADES NO PARÁ**, mostrando **QUEM É QUEM** atualmente, em nosso Estado.

Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Pará e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa Capital. Participe!

Informações: Fone 226-0556

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará